

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	4
INTRODUÇÃO	5
PARTE A- CONTEÚDO GERAL	7
ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	7
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual	7
ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	7
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UJ	7
2.1.1) Competência institucional	7
2.1.2) Objetivos estratégicos	8
2.3.2) Execução Física das ações realizadas pela UJ	8
Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional	8
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	8
Análise crítica	9
Ação 2003 - Ações de Informática - Nacional	10
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	10
Análise crítica	10
Ação 8635 – Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas – Nacional	11
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	12
Análise crítica	12
Ação 2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas	13
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	13
Análise crítica	13
Quadro 13.1: Número de Indígenas atendidos com assistência social	13
Quadro 13.2: Modalidade de procedimento realizado na Sede da CR/JPR	14
Ação 2713 - Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas	18
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	18
Análise crítica	18
Ação 2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas – Nacional	22
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	23
Análise crítica	23
Ação 4390 - Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	25
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	26
Análise crítica	26
Ação 6698 - Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas – Nacional	26
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	27
Análise crítica	27
Ação 6914 - Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato	30
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	30
Análise crítica	30
2.4.1) Programação Orçamentária da Despesa	35
2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	35
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	35
Análise crítica do Quadro A.2.7 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa.	35
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa	36
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	36
2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação	36
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	36
2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	36

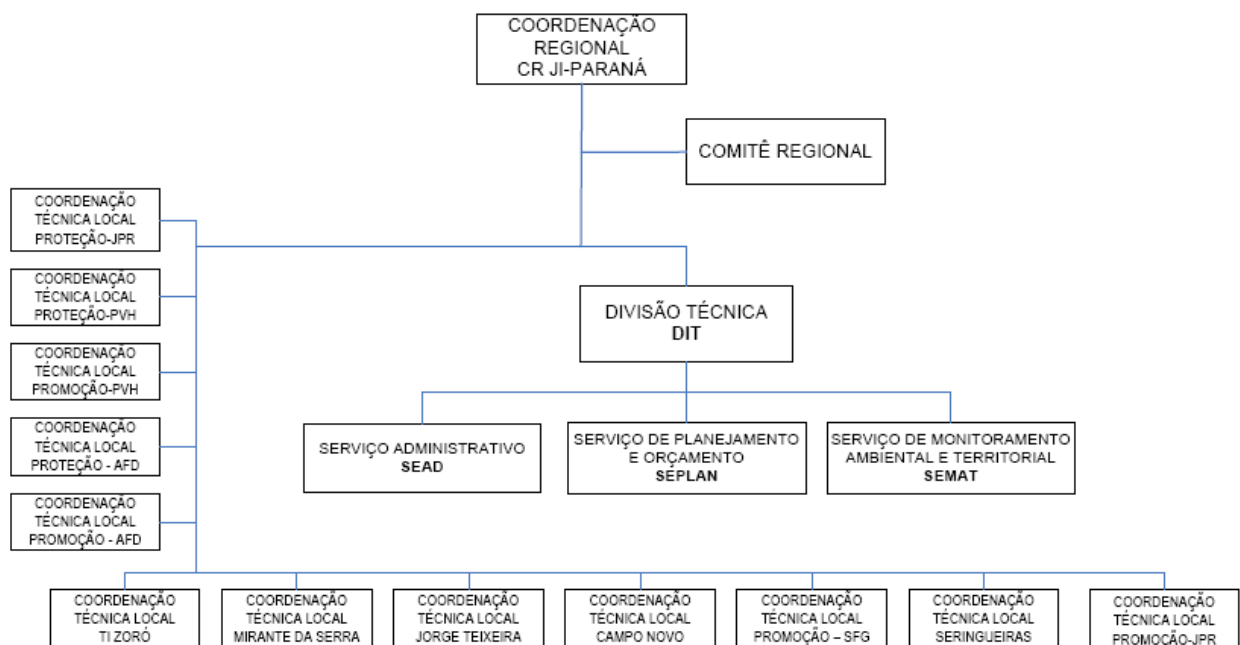
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	36
Análise crítica do quadro A.2.9 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ.....	37
2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	37
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	37
Análise crítica do quadro A.2.10 - despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ.....	39
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	39
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	39
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	39
2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	40
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	40
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	40
- Alterações significativas ocorridas no exercício.....	40
- Contingenciamento no exercício.....	40
- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária	40
2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	41
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	41
ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	41
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	41
3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	41
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	41
3.2) Análise Crítica.....	41
ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	41
4. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	41
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	41
4.2) Análise Crítica.....	42
ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	44
5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	44
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos	44
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010.....	44
ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	47
DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NOS SISTEMAS SIASG E SICONV.	47
ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	48
II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010.....	48
ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	48
7. sistema de controle interno da UJ.....	48
7.1) Estrutura de controles internos da UJ	48

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ	48
ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	50
8. Sustentabilidade Ambiental	50
8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	50
Quadro A.9.2 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	50
ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	51
9. Gestão do Patrimônio Imobiliário	51
9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	51
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	51
Obs.: Relação de Bens Imóveis de propriedade da União ou locados de Terceiros, pertencentes ao acervo da CR/FUNAI/JPR-RO, em anexo.....	51
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ de Ji-Paraná.....	52
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ de Ji-Paraná - Continuação.....	53
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ de Ji-Paraná - Continuação.....	54
ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010	55
10. Gestão de Tecnologia da Informação	55
10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	55
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ	55
ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.....	56
12. 1) Deliberações do TCU atendidas no exercício	56
Quadro a.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício	56
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	59
As principais realizações da gestão no exercício foram:.....	59
Principais dificuldades para realização das atividades:	59
Os planos e projetos para o exercício seguinte são:	59
PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	61
ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010	61
1. Declaração do contador responsável	61
Declaração do Contador com Ressalva	61
ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010	62
PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO REFERENTE AO ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU n° 110/2010	62
LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS	71
I - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010.....	71
II - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU n° 107/2010	71
III - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU n° 107/2010 referente ao item 16 da parte c do anexo II da DN TCU n° 107/2010.....	72

IV - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....	72
V - Parecer do conselho fiscal sobre o relatório de gestão processo de contas 2010 da UJ Ji-Paraná.	73
2. Registro Fotográfico de Atividades Realizadas	75
Registro Fotográfico de Atividades Realizadas pela CR Ji-Paraná	75

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

Ministério da Justiça
 Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Coordenação Regional - CR JI-Paraná



ORGANOGRAMA
 Atualizado 05/08/2010
 CGGE-DAGES

Decreto nº 7.056 de 28 de Dezembro de 2009
 - DOU 29/12/2009

OBSERVAÇÃO: Esse organograma previsto no Decreto 7056/2009, encontra-se em processo de implantação, não sendo referência para plena para o exercício de 2010.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado em conformidade com as exigências contidas na Instrução Normativa N° 63, de 01.09.2010, Decisão Normativa TCU N° 110, de 01.12.2010, Partes A, B e C do Anexo II da Portaria TCU N° 277, de 07.12.2010 e Anexos I, II e III da Decisão Normativa TCU N° 107, de 27.10.2010.

No item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 107/2010: o subitem 2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais não se aplica a UJ, apenas a sede da Fundação responde sobre as responsabilidades institucionais; o subitem 2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ - 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo não se aplica a UJ apenas a sede da FUNAI faz a execução do Programa 150 - Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, subitem 2.4 Desempenho orçamentário/Financeiro - 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa - Quadro A.2.3 Identificação das Unidades Orçamentárias - 2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes - Quadro A.2.4 Programação de Despesas Correntes - 2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital - Quadro A.2.5 Programação de Despesas de Capital - 2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas - Quadro A.2.6 Quadro Resumo da Programação de Despesas não se aplicam a UJ, visto que a mesma não é unidade orçamentária.

Os itens a, b, d, e, f, g e h da parte da letra A e os itens 2, 3 e 4 da parte da letra B do Quadro A1.1 - Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais e Contábeis do Relatório de Gestão do anexo I da DN TCU n° 107, de 27-10-2010, apesar de serem aplicados a todas as Unidades Jurisdicionadas, não são necessários seus preenchimentos, visto que a FUNAI está classificada como Fundação.

As Informações referentes ao item 1, 5 e 8 da parte A do anexo II da DN TCU n° 107/2010, os itens 1 e 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU n° 277/2010.

Os itens 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU n° 107/2010 não ocorreram no exercício em análise.

O item 2. a.II, b.I e b.II, c.I e d.III do anexo II da DN TCU n° 107/2010, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade Jurisdicionada, seus preenchimentos estão a cargo da FUNAI/SEDE/BSB, compondo seu Relatório de Gestão.

O item 5. Recursos Humanos: Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010 e Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010; 5.2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas - Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 e Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010; 5.4 - Quadro de custos de Recursos Humanos - Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010; e 5.6 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos, serão consolidados pela CGGP/DAGES/FUNAI/SEDE/BSB, apesar de se aplicarem a Coordenação regional. Assim sendo, o item 5.3 - Composição do Quadro de Estagiários - Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários não será preenchido porque na UJ não existe essa função.

Com relação aos itens “2.4.3 – Indicadores Institucionais”, e “5.6 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos” não serão respondidos neste relatório pelas seguintes razões: A FUNAI não dispunha, até o final de 2010, de um sistema de indicadores institucionais e de recursos humanos estabelecidos, além daqueles previstos no Programa 150 do PPA. Essa carência será suprida em 2011 com a implantação da metodologia de avaliação de desempenho institucional e individual aprovada pela portaria MJ N° 4040 de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU, Seção 1, pág. 92 e 93; e De acordo com a metodologia aprovada a primeira avaliação de

desempenho será procedida em 30 de junho de 2011 ainda de forma simplificada. A partir do segundo ciclo de avaliação, a ser concluído em 30 de junho de 2012, o sistema de avaliação de desempenho estará funcionando na sua plenitude, com a implementação dos Planos Anuais de Trabalho em todas as UJ e de avaliações individuais do tipo 360º para os servidores.

Com referência ao item 6, Transferências e todos os seus desdobramentos, não se faz necessário seu preenchimento em virtude dessa unidade jurisdicionada não haver formalizado qualquer tipo de convênios e ou contratos de repasses com outras Entidades.

Com referência ao item 9 - Sistema de Controle Interno: 7.1 – Estrutura de controles internos da UJ - Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ, apesar de existir ao nível da Sede Administrativa da Fundação, estes mecanismos de controle ainda não foram implementados no Unidade Jurisdicionada. Essas informações serão prestadas pela DAGES/CGOF-CECON.

Com referência ao item 11, quadro A.11.2 A Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI/BSB, consolidará as informações sobre Terras Indígenas.

Todos os quadros do item 12 - Deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno: 12.1 - Deliberações do TCU atendidas no exercício: item 12.2 - Deliberações do TCU atendidas no exercício: Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício; 12.3 - Recomendações do OCI atendidas no exercício: Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI; e 12.4 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício: Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício, não se aplicam a Unidade Jurisdicionada, uma vez que essas informações são tratadas exclusivamente pela Sede da FUNAI, através de sua Procuradoria Geral.

Complementando esta introdução cabe aqui informar que a Unidade Jurisdicionada de Ji-Paraná possui uma abrangência de atuação que envolve desde a TI Rio Branco, incrustada principalmente no município de Alta Floresta do Oeste/RO, passando pela Terra Indígena Igarapé de Lourdes no município de Ji-Paraná/RO, TI Zoró no município de Rondolândia/MT, TI Uru Eu Wau Wau que abrange 17 municípios de Rondônia, TI Karitiana no município de Porto Velho/RO e TI Karipuna no município de Nova Mamoré/RO. Incluindo-se ainda nesse conjunto as frentes de índios Isolados Madeirinha (Rondolândia e Aripuanã/MT), Guaporé (Alta Floresta, Chupunguaia e Costa Marques/RO).

PARTE A- CONTEÚDO GERAL

ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

1.1 IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual

<i>Poder e Órgão de Vinculação</i>			
<i>Poder: Executivo</i>			
<i>Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça</i>			<i>Código SIORG: 316</i>
<i>Identificação da Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Denominação completa: FUNAI – Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO</i>			
<i>Denominação abreviada: FUNAI – CR de Ji-Paraná/RO</i>			
<i>Código SIORG: 074415</i>		<i>Código LOA: 30202</i>	<i>Código SIAFI: 190004</i>
<i>Situação: ativa</i>			
<i>Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo</i>			
<i>Principal Atividade: Administração Pública em Geral</i>			<i>Código CNAE: 8411-6/00</i>
<i>Telefones/Fax de contato:</i>		<i>(069) 3411-9400</i>	<i>(069)3411-9404</i>
<i>E-mail: vicentefunai@msn.com</i>			
<i>Página na Internet: www.funai.gov.br</i>			
<i>Endereço Postal: Rua Manoel Franco, nº 17,80, Nova Brasília, CEP78963-005, Ji-Paraná – Rondônia.</i>			
<i>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, Portaria 990/PRES, de 7 de julho de 2010, Portaria nº 1213/PRES/FUNAI, de 26/08/2010 a qual vincula administrativamente a frente de Proteção Etno-Ambiental Guaporé e Portaria 1218/PRES/FUNAI, de 26/08/2010 que vincula administrativamente a frente de Proteção Etno-Ambiental Uru Eu Wau Wau.</i>			
<i>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Código SIAFI</i>		<i>Nome</i>	
<i>194088</i>		<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>	
<i>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Código SIAFI</i>		<i>Nome</i>	
<i>19208</i>		<i>Fundação Nacional do Índio – FUNAI</i>	
<i>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</i>			
<i>Código SIAFI da Unidade Gestora</i>		<i>Código SIAFI da Gestão</i>	
<i>194088</i>		<i>19208</i>	

ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UJ

2.1.1) Competência institucional

De acordo com o Art. 22 do Anexo I do Decreto 7.056, de 28/12/2009, compete a Coordenação Regional de Ji-Paraná:

I - realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;

II - coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;

III - executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;

IV - executar atividades de promoção e proteção social;

- V - preservar e promover a cultura indígena;
- VI - apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados e recém-contatados;
- VII - apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;
- VIII. executar ações de preservação ao meio ambiente; e
- IX - executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º Subordinam-se às Coordenações Regionais as Coordenações Técnicas Locais, cujas atividades serão definidas em regimento interno.

§ 2º Na sede das Coordenações Regionais poderão funcionar unidades da Procuradoria Federal Especializada.

2.1.2) Objetivos estratégicos

Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral.

2.3.2) Execução Física das ações realizadas pela UJ

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - Nacional

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Gestão/FUNAI
Coordenador nacional da ação	Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Unidades executoras	Administração Executiva Regional de Ji-Paraná - AER/JPR

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	122	0150	2272	A	4	%	100	70	100
...

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

A meta prevista consistia na manutenção e operacionalização da Coordenação Regional de Ji-Paraná agregando as unidades jurisdicionadas de Porto Velho-RO e Alta Floresta D`oeste-RO, considerando um atendimento de 100% das demandas das atividades meio, previsão alicerçada na aplicação dos recursos solicitados. A fluidez dos procedimentos na cadeia de valor de aquisição de bens e serviços via licitação na modalidade Pregão, não apresentou o desempenho esperado, causando gargalo no suprimento de materiais de expediente e insumos demandados pelas atividades finalísticas.

O Decreto 7056/99 que trata da reestruturação da Fundação começou a ser materializado a partir de fevereiro, com o preenchimento de alguns cargos estratégicos para manter a funcionalidade da instituição. Em abril foi definida a jurisdição das terras indígenas e somente no mês de junho foi publicada a localização e jurisdição das Coordenações Técnicas Locais, as quais até o final do exercício não estavam instaladas, por falta de meios físicos, financeiros e humanos necessários a implementação das mesmas, a exceção das CTL de Promoção e CTL de Proteção localizadas em Porto Velho, que pela condição existente foram instaladas.

Importante ressaltar que essa situação permeou os quatro cantos do Brasil, envolvendo as 37 Coordenações Regionais da FUNAI definidas no referido decreto, para um total de 294 CTL, o que fez atrasar a operacionalização do processo pela Sede, causando morosidade em todo o conjunto.

Esse conjunto de fatores foram os responsáveis pelo comprometimento da meta inicialmente prevista, razão que nos permite estimar um atendimento próximo de 70%.

Cumprimento das metas físicas:

A Sede da UJ possui estrutura física aquém da necessidade operacional da unidade, divida em dois imóveis na cidade de Ji-Paraná. A manutenção desses dois imóveis foi satisfatória, não havendo qualquer adequação dos espaços. As CTL de Porto Velho estão instaladas nas antigas instalações da Administração regional da Funai, que passaram por uma reforma patrocinada pela Ações Compensatórias da Santo Antônio Energia S.A (Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira). A CTL de Alta Floresta D`oeste não recebeu qualquer suporte para manutenção da unidade. Vale salientar que as Ações Compensatórias do DNIT (Asfaltamento da BR-429) está construído as futuras instalações das CTL de Promoção e CTL de Proteção para atendimento a população de índios residente na terra indígena Rio Branco.

Quanto às atividades finalísticas, a UJ regional de Ji-Paraná continuou atendendo os territórios de antes, ou seja, as Terras Indígenas Igarapé Lourdes, Zoró, Rio Branco, Uru Eu Wau Wau, Karitiana e Karipuna, todas através de Coordenações Técnicas Locais específicas, as quais ainda estão em processo de implantação, o que de certa forma prejudicou o atendimento das metas, também prejudicada pela estrutura de logística que apesar de insuficiente, não foi distribuída adequada para atender as diversas comunidades.

Com a implantação das CTL com a estrutura operacional necessária, os gargalos acontecidos nesse exercício tenderão a serem solucionados e no médio e longo prazo as ações de proteção e promoção poderão demandadas pelas comunidades.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Como já frisado, os gargalos vivenciados na cadeia de valor do processo de aquisição de bens e serviços foi um dos principais problemas na execução das ações, pelo travamento da logística (combustíveis e conserto de viatura), e também no suprimento de materiais de expediente. A falta de estrutura de almoxarifado pode ser considerada como um dos fatores causadores da escassez.

Outro ponto a ser considerado como problema na execução foi a morosidade da Direção da Instituição dos procedimentos legais de reestruturação, notadamente na definição da jurisdição das

terras indígenas, posteriormente na definição das Coordenações Técnicas Locais, as quais até o final do exercício não estavam com seus titulares nomeados.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Pode-se considerar como superação de metas, a definição do apoio pela UJ Ji-Paraná, aos índios das etnias Porubora, Miguelenos, Cujibim e outras minorias residentes nos municípios de São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Costa Marques, ainda sem terra indígena demarcada.

Ações Prioritárias na LDO:

Essa ação não está considerada como prioritária.

Ação 2003 - Ações de Informática - Nacional

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.
Descrição	Despesas relacionadas com informática, com apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Gestão/FUNAI
Coordenador nacional da ação	Artur Nobre Mendes
Unidades executoras	AER/JPR

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	122	0150	2003	A	4	Conjunto de informática	0	05	

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

O Programa de Tecnologia da Informação da Fundação está implementado na sede da instituição.

Cumprimento das metas físicas:

A UJ não apresentou programação na ação de informática. A manutenção dos equipamentos é realizado por profissionais estabelecidos na praça de Ji-Paraná, de forma estanque. Nos CTL de

Porto Velho, os próprios servidores contratam a mão-de-obra especializada sempre que os equipamentos apresentam defeito.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Com as exceções devidas, a maioria dos servidores domina a informática com conhecimento precário, o que eleva a demanda pelos serviços de conserto e manutenção. Os softwares utilizados nem sempre são originais, principalmente aqueles que oferecem proteção na segurança da informação. Não existe qualquer sistema de proteção de dados. A utilização de softwares livres ainda necessita de uma melhor expansão de treinamento entre a sede e suas jurisdicionadas, para possibilitar o aproveitamento do mesmo. Sobressai-se a necessidade de capacitação de servidores para a adequada utilização dos aplicativos básicos.

As despesas relacionadas com informática, com apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares. Nada dessas despesas foram realizadas por falta de recursos.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Foram recebidos da FUNAI/BSB, cinco computadores no exercício de 2010, todos distribuídos na sede da UJ de Ji-Paraná. Há necessidade de equipamentos de informática para estruturar as Coordenações Técnicas Locais.

Ações Prioritárias na LDO:

A UJ não teve acesso a ação de informática visto que a mesma apenas se desenvolve na Sede da Instituição.

Outras questões relevantes:

Não aconteceram questões relevantes.

Ação 8635 – Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas – Nacional

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover e realizar atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, a preservação e divulgação das fontes documentais e da memória relacionadas à política indigenista, as práticas e significados destes povos.
Descrição	Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas culturais constituídas por elementos, linguagens e significados presentes no cotidiano, no modo de ser e de interagir dos povos indígenas e que compõem o universo da cultura material e imaterial destes. Realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena. Fomento e apoio para instalação, funcionamento de espaços culturais, além da divulgação e comercialização de artefatos da cultura material de forma sustentável. Promoção e realização do tratamento dos acervos documentais sobre a política indigenista e os povos

	indígenas englobando atividades técnicas da arquivística para a conservação, formação e disponibilização de fontes documentais de diferentes naturezas, formatos e suportes (textuais, orais, audiovisuais, digitais etc.) articulada a implantação de uma política nacional de arquivos da FUNAI.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Arte Índia/FUNAI
Coordenador nacional da ação	Pedro Sérgio Lima Ortale
Unidades executoras	AER/JPR

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	392	0150	8635	A	4	Evento apoiado	14	14	

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

A meta apresentada se refere ao apoio da sede da Fundação aos eventos de interesse indígena incluindo as reuniões da CNPI, Encontros Regionais para manifestações indígenas e manifestações culturais dentro das terras indígenas.

Cumprimento das metas físicas:

Foram apoiadas 5 (cinco) reuniões da CNPI, 6 eventos regionais e 3 festas culturais e/ou assembleias indígenas e as manifestações do dia do índio. Na sequência os eventos realizados.

Apoio na realização da Dança com Jacaré que acontece no dia do índio na aldeia Iterap, envolvendo os indígenas da etnia Arara.

Apoio na realização das festas culturais da etnia Gavião na Terra Indígena Igarapé de Lourdes: Festa do Milho Verde nos meses de janeiro e fevereiro; Festa da Matança de Porco e dos Espíritos e Espírito das Águas que acontece sempre que vão matar um porco do mato criado na aldeia, de maio a junho; Festa do Dia do Índio em comemoração à data de 10 de abril.

Apoio na realização da Festa do Jacaré que acontece no mês de setembro na aldeia Paygap, envolvendo os indígenas da etnia Arara.

Movimento da Cultura Karitiana e Festa dos Espíritos da mata na aldeia karitiana. Festa da Castanha Verde na aldeia Panorama da etnia Karipuna. Festa da Menina Moça na aldeia Uru Eu Wau Wau.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Existem muitas demandas por parte dos indígenas solicitando apoio as festas tradicionais, mas por falta de recursos orçamentários nem sempre é possível apoiar essas manifestações.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Não aconteceu superação das metas.

Ações Prioritárias na LDO:

Não foram informadas pelo Coordenador Nacional da Ação.

Outras questões relevantes:

Muitas lideranças de todas as etnias manifestaram indignação com a presença de missões religiosas dentro e fora das aldeias atuando severamente na evangelização dos povos indígenas.

Ação 2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas

Tipo da Ação	Ação orçamentária
Finalidade	Promover ações sustentáveis que garantam o exercício da igualdade aos povos indígenas, no tocante às políticas e serviços sociais prestados pelos entes federados.
Descrição	Cobertura de despesas para obtenção de documentos de indígenas. Apoio à criação de Organizações indígenas representativas; as ações de promoção e proteção social com enfoque na questão de gêneros; às comunidades indígenas em situação de vulnerabilidade social, tais como invasão de terras, conflitos e catástrofes; às mudanças de aldeias; ao deslocamento de indígenas a outras regiões para tratarem de questões de ordem política, econômica e social; aos encontros regionais, nacionais e internacionais; e a implementação de moradia indígena através de investimento direto ou convenio. Acompanhamento das ações de saúde executadas pela FUNASA e SUS, segundo os termos da Portaria do MS nº 254/2000 e dos Conselhos Locais e Distritais de Saúde. Apoio à capacitação técnica e contratação de pessoal especializado nas ações de proteção social.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
Coordenador nacional da ação	Irânia Maria da Silva Ferreira Marques.

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	423	0150	2384	A	4	Índio atendido	2.660	5.096	

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

A Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO executou assistência social aos Povos Indígenas, conforme Ilustração “8” do Anexo 2, viabilizando diferentes benefícios sociais. Para atender a meta realizada foram utilizadas duas estratégias: uma nas aldeias na forma de mutirão e outra de rotina realizada na sede da Coordenação Regional. As etnias atendidas foram: Gavião, Arara, Tupari, Aruá, Makurap, Zoró, Amondawa, Uru Eu Wau Wau, Cinta Larga, Wajuru e Sakirabiá.

A seguir, apresentam-se os resultados alcançados, no Quadro 13.1: Número de Indígenas atendidos, por mês, em mutirões e na sede da Coordenação Regional de Ji-Paraná em 2010.

Quadro 13.1: Número de Indígenas atendidos com assistência social

Período	Sede da Unidade	Sistema de Mutirão	Total de Atendimentos
Janeiro	200	-	200

Fevereiro	150	-	150
Março	183	-	183
Abril	237	-	237
Maiο	380	-	380
Junho	180	342	522
Julho	156	911	1.067
Agosto	297	-	297
Setembro	239	275	514
Outubro	435	-	435
Novembro	561	197	758
Dezembro	102	246	348
Total	3.120	1.971	5.091

Na execução dos trabalhos foram atendidos um total de 3.120 índios na sede da unidade e 1.971 em sistema de mutirões nas aldeias com atendimentos específicos de cadastramento no Bolsa Família e emissão de Registro de Nascimento Civil.

Os procedimentos realizados na sede da unidade jurisdicionada possuem destaque, de acordo com a modalidade, na tabela abaixo:

Quadro 13.2: Modalidade de procedimento realizado na Sede da CR/JPR

Descrição	Atendimentos Realizados
Acompanhamento do Bolsa Família	Desbloqueio de Benefício, Cadastros no CAD ÚNICO, Cadastros para o Bolsa Família e Atualização de Benefício
Acompanhamento ao Banco	Desbloqueio de Cartão, Abertura de Conta, Recebimento de Salário Maternidade e entre outras
Atendimentos Previdenciários	Entradas para Benefícios: Salário Maternidade, Pensão por Morte, Auxílio Doença, Aposentadoria por Idade Rural, Aposentadoria por Invalidez
Atendimentos Administrativos	Emissão de RANI e Segunda Via, Emissão de Certidão de Óbito, Emissão de Declaração de Residência, Abertura de Processos Administrativos para Alteração de Nome Indígena, Emissão de Certidão de Atividade Rural, Consultas Cadastrais, Plastificações, Xerox de Documentos Diversos, Declaração de União Estável e entre outras

Seminário de Erradicação do Sub-Registro

Atendendo a legislação em vigor que estabelece a utilização do modelo governamental e atribuição legal para instituições definidas para emissão e controle da documentação civil, a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS do governo estadual organizou o seminário "I Seminário de Erradicação do Sub-Registro no Estado de Rondônia", realizado no município de Porto Velho - RO, no período de 04 a 06 de Maio de 2010, com participação efetiva da Unidade Jurisdicionada, por meio do Setor de Assistência, objetivando adequar as rotinas de expedição dos documentos pessoais para ajustar a comunidade indígena às exigências atuais.

No evento foi estabelecida uma agenda de trabalho em sistema de mutirão começando pela Terra Indígena Igarapé Lourdes e nas terras Igarapé de Lourdes e Uru Eu Wau Wau. A equipe de campo foi composta por membros dos Cartórios, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e servidores da FUNAI.

Verificação da existência de indígenas no município de Pimenteiras D'Oeste e Distrito de Remanso – Bolívia.

Em cumprimento do Memorando Nº 134/CGPDS/DPDS-FUNAI e atendimento aos Ofícios nºs 103/2009/PRM/JP/SOCT-6ªCCR, 095/2010/PRM/JP/SETC-6ªCCR, que fazem referência ao Procedimento Administrativo nº 1.31.001.000314/2009-17 e ao Procedimento do Ministério Público do Estado de Rondônia nº 2009001060005827, conforme Ordem de Serviço Nº 095/STP/CR/JI-PARANÁ-RO, servidores da Unidade Jurisdicionada deslocaram-se no período de 02.06.2010 à 06.06.2010 até as localidades de Pimenteiras D'Oeste - RO e descendo aproximadamente 130 km, no Rio Guaporé na localidade de Vila de Remanso na Bolívia, com o objetivo de verificarem in loco a possível existência de indígenas da etnia Aruá e a situação em que estão vivendo atualmente.

Em decorrência dos trabalhos realizados pela equipe nestas localidades, pode-se afirmar que não há existência de indígenas nessa região e conforme contato com a família de Lola Muruá, concluímos que a criança não é indígena. O relatório foi enviado a Procuradoria Seccional Federal de Ji-Paraná/RO, ao Ministério Público do Estado de Rondônia/Curadoria da Infância e Juventude da Comarca de Vilhena/RO, e ao CGPDS Brasília.

Realização de Mutirões para erradicação de registro de nascimento civil

Essas atividades foram realizadas nas aldeias da T.I Igarapé Lourdes, nas aldeias da T.I Uru Eu Wau Wau, na aldeia Iterap T.I Igarapé Lourdes, nas aldeias da T.I Rio Branco área terrestre.

- Na Terra Indígena Igarapé Lourdes (Aldeia Castanheira, José Antonia, Cacoal, Nova Esperança, Final da Área, Telerom, Tucumã, Maloca Grande e Cascalho), período de 08 à 16 de Junho de 2010, foram atendidas 587 pessoas sem o Registro de Nascimento Civil, preenchimento de 342 fichas para emissão do referido registro, ficando somente 43 pessoas da etnia Gavião sem o preenchimento da ficha por não estarem em suas respectivas aldeias e a etnia Arara ficaram 167 pessoas que são da Aldeia Iterap, onde não foi possível realizar o mutirão;

- Na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau foram: 88 indígenas na aldeia Trincheira, 20 indígenas na Aldeia Alto Jaru, 19 indígenas na Aldeia 621, 16 indígenas na Aldeia 623, 16 indígenas na Aldeia Jamari, 28 indígenas na Aldeia Alto Jamari, e 101 indígenas na Aldeia Iterap. Totalizando na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau = 187 indígenas atendidos e na Terra Indígena Igarapé Lourdes (Aldeia Iterap) = 101 indígenas. Com um total geral de 288 indígenas atendidos nestes Mutirões.

- Na Terra Indígena Rio Branco, realizada no período de 14 à 25 de Setembro de 2010, foram emitidos documentos para os indígenas, conforme relacionados: 24 na aldeia Trindade, 19 na aldeia Nazaré, 07 na aldeia Arikapú, 90 na aldeia São Luiz, 14 na aldeia Samba, 04 na aldeia Barranco Alto, 07 na aldeia Barreira de Arara, 37 na aldeia Serrinha, 07 na aldeia Bom Sossego, 07 na aldeia Tucumã, 16 na aldeia Morada Nova, 14 na aldeia Boa Esperança, 07 na aldeia Jatobá, 03 na aldeia Marcos, 06 na aldeia Bom Jesus, 08 na aldeia Bom Paraíso e 05 na aldeia Bananeiras. Com um total de 275 atendimentos. Nas aldeias fluviais o evento foi realizado no período de 11 à 17/11/10, com registro das pessoas que para todos os efeitos legais, não possui nome, sobrenome e nacionalidade, portanto não aparece para o Estado. Os resultados desse mutirão alcançaram os seguintes resultados com pessoas atendidas: Cajuí II 13 pessoas, Castilho 07 pessoas, Estaleiro 17 pessoas, Morro Pelado 32 pessoas, Palhal 15 pessoas, Colorado 18 pessoas, Encrenca 36 pessoas, Poção 10 pessoas, Cajuí I 15 pessoas. Totalizando 163 pessoas atendidas.

Oficina de Capacitação sobre o Segurado Especial e Políticas de Promoção Social para os Povos Indígenas para conhecimento dos métodos de trabalhos, para uma melhor execução das políticas para o desenvolvimento sustentável das populações indígenas, em articulação com os órgãos afins, realizada nos dias 27.09.10 à 01.10.2010, na Terra Indígena Igarapé Lourdes e na Terra indígena Uru Eu Wau Wau, referente ao Segurado Especial para ser lançado todos os dados no link da Previdência Social, cadastro este que facilitará a base de dados da Previdência Social, e para o

Indígena quando requerer benefícios. Foram realizadas 172 entrevistas na Terra Indígena Igarapé Lourdes e 34 entrevistas na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau, que ao ser anexado copia de documentos pessoais será lançado no sistema.

Cadastramento de indígenas na comunidade Wajuru e recadastramento do bolsa família na T.I Rio branco.

O cadastramento de Indígenas na Comunidade Wajuru e o Recadastramento do Bolsa Família em todas as aldeias da Terra indígena Rio Branco, foram realizados no período de 08 á 17.07.10. Na comunidade Wajuru, foram emitidas 51 Declarações de Reconhecimento Étnico e 01 Declaração de União Estável e abertura de pastas com Xerox de Documentos para 27 famílias, arquivados na Coordenação Regional para um melhor trabalho com a comunidade.

O recadastramento das famílias no Bolsa Família totalizou 25 Aldeias atendidas, e um total de 97 famílias recadastradas. Foram feitos 04 Registros Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) de crianças recém-nascidas, mediante solicitação da comunidade foram recolhidas as documentações necessárias para dar entrada em Salário Maternidade e Auxílio Doença

Cadastramento do bolsa família, bem como preenchimento de Entrevista para o cadastramento dos Indígenas que são Segurado Especial.

Objetivando implementar o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS o Cadastro do Segurado Especial para reconhecimento de direito aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social- RGPS, previstos no inciso I e Parágrafo Único do art. 39 da Lei nº 8.213/91. Foi realizado o preenchimento de Entrevista para o Cadastro da Previdência Social dos Segurados Especial, bem como juntamente com as Secretária Municipal de Assistência Social realizamos o Cadastramento e Recadastramento do Bolsa Família nas aldeias localizadas na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau.

O resultado deste trabalho no município de Jaru/RO, aldeia Alto Jaru 5 (cinco) famílias cadastradas no Bolsa família e 07 (sete) entrevistas, no município de Governador Jorge Teixeira atendemos as aldeias 623, aldeia 621, aldeia Jamari e Aldeia Alto Jamari realizamos os trabalhos propostos totalizando 13 (treze) famílias cadastradas e 25 (vinte e cinco) entrevistas, no município de Mirante da Serra, aldeia Trincheira foram 8 (oito) novas famílias cadastradas no Bolsa família e 12(doze) recadastradas e 26 (vinte e seis) entrevistas.

Cumprimento das metas físicas:

As metas programadas foram atendidas conforme demonstrado.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Não houve problema na execução da meta.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

O cadastramento de famílias para acesso a benefícios sociais realizados através de mutirão em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Ações Prioritárias na LDO:

Não foram informadas pelo Coordenador Nacional da Ação.

Outras questões relevantes:

A atividade é refém da disponibilidade de veículos de outros setores da UJ.

Ação 2713 - Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover políticas de educação específicas para os povos indígenas, garantindo o direito à cidadania.
Descrição	Assessoramento às comunidades escolares indígenas nas ações de implementação e manutenção das políticas públicas relativas à educação escolar indígena de forma interinstitucional e na construção de propostas de educação complementar, visando o pleno desenvolvimento dos educandos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Acompanhamento e fiscalização as ações de educação escolar e complementar nas terras indígenas, valorizando os conhecimentos e atividades tradicionais. Apoio ao acesso, permanência e manutenção dos estudantes indígenas, prioritariamente os de nível superior de universidades públicas já em curso e atender novas demandas de acordo com a capacidade orçamentária da FUNAI. Continuidade do processo de capacitação e formação dos professores indígenas e técnicos em educação intercultural que atuam diretamente com os povos indígenas. Garantia das ações para a elaboração e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente à luz da legislação indigenista.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	FUNAI/Coordenação Geral de Educação - CGE
Coordenador nacional da ação	Maria Helena Sousa da Silva Fialho
Unidades executoras	AER/JPR

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	423	0150	2713	A	4	Aluno beneficiado	259	1.015	

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

As atividades no atendimento a educação indígena foram relacionadas a: acompanhar, avaliar, monitorar ações de políticas públicas de educação, instrumentalização de técnicos para esse acompanhamento, controle social na Educação Indígena. Também, foram realizadas várias eventos em parcerias com órgãos estaduais e federais, como cursos de formação para professores indígenas, elaboração e publicação de materiais didáticos prático e pedagógico, reuniões de esclarecimento sobre Territórios Etnoeducacionais, com módulos desenvolvidos na cidade de Cacoal e em Guajará-Mirim, assistência a estudantes indígenas fora das aldeias, e acompanhamento da educação básica nas aldeias, dentre outras atividades realizadas, conforme registro na Ilustração 9 do Anexo 2:

Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena realizada em parceria com as instituições executoras:

a) Curso de Formação Continuada: (execução da SEDUC com participação da FUNAI): Realizado no período de 04 a 27 de janeiro de 2010, com o objetivo de oferecer formação continuada para professores indígenas que atuam na educação indígena nos diferentes municípios do Estado de Rondônia, objetivando minimizar as dificuldades didático-pedagógicas no repasse dos conteúdos aos estudantes indígenas.

Participarão desse evento 181 professores indígenas pertencentes a todas as Coordenações Regionais sediadas no Estado de Rondônia, sendo 57 professores pertencentes à coordenação regional de Ji-Paraná. Participarão desse evento 03 técnicos da FUNAI, fazendo o acompanhamento em diversas salas.

b) Curso de Formação Inicial Para professores Indígenas - Projeto Açaí II:

Participaram desse curso 27 professores indígenas das diversas Coordenações Regionais do Estado de Rondônia e um técnico da CR de Ji-Paraná.

c) Curso de Licenciatura em educação Básica Intercultural

Com o objetivo de proporcionar a formação básica para Professores Nível Superior/Intercultural promovido pela UNIR.

A meta atendeu 26 alunos pertencentes a Coordenação Regional de Ji-Paraná e Coordenação Técnica Local de Porto Velho e 24 estudantes indígenas pertencentes a Coordenação Regional de Cacoal. A FUNAI atendeu com transporte, cópia de material didático e marmitas para estudantes indígenas pertencentes a CR Ji-Paraná, com transporte para deslocamento urbano dos indígenas de ida e volta, para a Faculdade.

d) 1º Oficina de Leitura e Escrita em Língua Tupari

Oficina com o objetivo principal de envolver os professores da terra indígena Rio Branco da etnia tupari sobre a questão Linguística desse povo. Os professores da etnia Tupari e os estudantes indígenas saibam ler e escrever na língua Tupari, para não esquecer os conhecimentos que existiam e para que a língua não se perca e que toda a comunidade seja uma comunidade falante da língua e que saibam escrever e ler na sua própria língua.

O evento foi realizado no período de 24 a 30 de setembro de 2010, tendo como público alvo os professores da terra indígena Rio Branco com participação de 15 participantes. Realizada na aldeia Colorado.

Foram visitadas as escolas das aldeias das terras indígenas jurisdicionadas a UJ, exceção aquelas localizadas nas CTL de Porto Velho, para levantamento de informações sobre a escola e os estudantes indígenas para compor um diagnóstico da situação das escolas, professores, aluno e comunidade escolar.

A convite da COIAB e da Associação Nuerenimane do Povo Indígena Apurinã de Rondônia houve a participação nas discussões de estratégias para monitoramento territorial para o corredor Tupi Monde que envolve os povos: Cinta Larga, Surui, Zoró e Gavião, no período de 14 a 16 de janeiro de 2010.

Participação de reunião na APIZ com a assessora jurídica do COMIN, para discussão da Legislação Indígena. Em virtude do Ministério Pública ter o entendimento de que só devem defender os direitos indígenas em causas coletivas. Concluiu-se a especificidade da questão indígena levam em consideração aspectos culturais, lingüísticos, precisando ser mais bem discutida. Foi feita uma carta endereçada ao Presidente da FUNAI, questionando e pleiteando um defensor publico especializado na área do direito indígena ou tenha procurador específico para este fim.

Visitação a órgãos estaduais do Mato Grosso, em Cuiabá nos dias 22 e 23/03/2010, junto com lideranças do povo Zoró para reivindicar a reforma e ampliação das Aldeia Escola Zarup Wej e Zawã Karej Pangyjej, com aquisição de um novo motor gerador de energia e um laboratório de informática para as Aldeias Escolas. O Secretário de Educação se comprometeu em tomar as providencias para resolver a situação. Nesta reunião também foi decidido a situação dos professores que haviam sido demitido pela prefeitura por alegação do limite prudencial da folha de pagamento, o que muito comprometeu a educação escolar do povo Zoró desde 2009. Ficou definido que a SEDUC incluiria os funcionários que trabalham nas Aldeias Escolas na folha de pagamento do Estado e o município assume as escolas de 1º ao 4º ano.

Cumprimento das metas físicas:

A UJ não teve como precisar o cumprimento da meta, visto não ter recebido do Coordenador Nacional da Ação a meta prevista. No geral, considerando todos os eventos em que a Unidade esteve participante foram atendidos 1.015 indígenas entre estudantes, professores e lideranças da área educacional.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

A participação em eventos conforme relacionados a seguir:

Participação na reunião do Conselho da Merenda Escolar em Rondolândia – MT, em 30/03/2010, juntamente com os conselheiros Panderewup Zoró e o professor Robson Miguel da Silva.

20/05/2010 – Participação na 1ª Oficina de Construção do Programa de Monitoramento Territorial da T. I Zoró , com a participação de lideranças e professores de todas as aldeias, gestores, diretoria e assessoria da APIZ. Nesta reunião os consultores da oficina fizeram uma apresentação e esclarecimentos sobre REDD – Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação.

24 a 29/05/2010 - Agnaldo Zawandu, Alfredo Sep Kiat Zoró e outros 07 alunos do Projeto Hayo de formação para o magistério indígena, participaram da oficina intermediária do projeto Hayo , ministrado por Fernando Xinepukujkap Zoró com assessoria da SEDUC e FUNAI. As atividades foram revisão das atividades de dispersão e orientação para elaboração do TCC

06 a 09/06/2010 - Realização do 3º Seminário Pedagógico Indígena da Região Noroeste do Mato Grosso na Aldeia Escola Estadual Indígena de Educação Básica Zarup Wej com membros da diretoria e gestores da APIZ, lideranças Zoró, Rikbaktsa, Arara do rio Branco, Manoki, Munduruku, Myky, Apiaka, Kaiabi, Cinta Larga, Suruí e Nambikwara. onde foi discutido e dado encaminhamentos a vários documentos de reivindicação junto a SEDUC e outras instancias do governo, além do estudo das Portarias 366/2009 e 376/2009. Neste seminário foi discutido e pré definido o Território Etnoeducacional do Noroeste do Estado de Mato Grosso. Uma nova organização política do Ministério da Educação. A FUNAI além de se fazer presente através da Assistente Técnica de Ensino Ligia Neiva, prestou apoio logístico de combustível ao evento.

28/07/2010 - Participação na reunião técnica na Representação da SEDUC de Ji Paraná, lideranças Zoró e membros do setor de educação, quando foi apresentado o diagnostico da educação escolar do povo Cinta Larga, o qual será usado para o planejamento das ações do território Etnoeducacional do povo Cinta Larga. Também estavam presentes lideranças das etnias Gavião, Cinta Larga, Representante do Ministério Publico Federal, Coordenação Geral de Educação Indígena FUNAI de Brasília, Ministério da Educação e Cultura, representantes dos setores de educação da FUNAI de Cacoal, Porto Velho e Ji Paraná, Secretaria de Estado da Educação de Rondônia e Mato Grosso.

26.08.2010 a 27.08.2010 - Participação no II Seminário do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural na Câmara Municipal de Vereadores de Ji Paraná/RO, com objetivo de discutir proposta de criação e implantação de Territórios Etnoeducacionais para os Povos indígenas de Rondônia, Noroeste de Mato Grosso e Sul do Amazonas, em conjunto com lideranças indígenas e órgão governamentais e não governamentais, técnicos da FUNAI de outras regionais de Rondônia, e uma técnica da CGEI/BSB, dentre outras presenças.

30.09.2010 - No auditório da SEDUC em Ji Paraná/RO, participou-se da reunião que discutiu em torno da elaboração do Projeto de Lei que cria o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena de Rondônia, com encaminhamentos de propostas para a reunião seguinte do NEIRO. A reunião foi realizada pelo Núcleo de Educação Indígena/NEIRO-RO.

Participação no período de 10.10 a 12.10 .2010, no município de Cacoal/RO - Centro de Formação Luterana, da reunião sobre as discussões da criação dos Territórios Etnoeducacionais. Onde se fizeram presentes as seguintes instituições: órgãos governamentais e não governamentais envolvidos com a causa indígena tais como Representantes do MEC, FUNAI de Brasília-DF, Cacoal/RO e Ji-Paraná/RO, CIMI, UNIR, Ministério Público, Lideranças e Associações.

20.10.2010 A 22.10.2010 Participação no Seminário de Informação e Esclarecimento sobre o Processo de Reestruturação da FUNAI objetivando informar e esclarecer servidores e indígenas sobre a nova estrutura da FUNAI., bem como definir uma agenda de trabalho com cada Coordenação Regional visando à implementação de um plano de gestão institucional e administrativa e de um plano de gestão da política indígenista e local.

15/11 a 15/12/2010 - Foi Viabilizado auxilio financeiro e passagem terrestre para os indígenas: Arlindo Pusanxibu Zoró, Rute Xisanjut Zoró, Agnaldo Zawandu Zoró, Edilson Waratã Zoró,

Cristiane Ambe Gaviao e acompanhante, Carlos Xipipa Zoró, Amim Cinta Larga, Alfredo Sep Kiat Zoró, Rosa Xijeja Zoró e acompanhante e Marcos Tapaxig Zoró participarem da etapa presencial de estudos do Projeto Haiyo no Pólo de Juina / MT. Esta etapa foi a de conclusão do curso. Com a formatura de 09 participantes descritos acima.

Ações Prioritárias na LDO:

Não foram informadas pelo Coordenador Nacional da Ação.

Outras Questões Relevantes:

Alem de acompanhar e inscrever candidatos ao ENEM e ao Curso de Licenciatura Plena Intercultural da Unir/RO Campus de Ji Paraná/RO, deu-se orientação e apoio aos alunos para os mesmos participarem dos processos de inclusão no nível superior, com os seguintes resultados:

Alunos que fizeram o ENEM 2010:

Alexandre Kap Kaiap Zoró	Nº Insc. ENEM 201003033316
Fábio Xixuandu Zoró	Nº Insc. ENEM 201003486293
Tiago Kapawandu Zoró	Nº Insc. ENEM 201003330641
Sewatu Cinta Larga	Nº Insc. ENEM 201003314374
Márcia Xinahu Zoró	Nº Insc. ENEM 201003046926
Samuel Junio da Silva Zoró	Nº Insc. ENEM 201003018719
Agnaldo Zawandu Zoró	Nº Insc. ENEM 201002689154
Valdemar Tagaba Zoró	Nº Insc. ENEM 201003262154
Fernando Berurandu Zoró	Nº Insc. ENEM 201002710847
Edilson Varata Zoró	Nº Insc. ENEM 201002724897
Maurício Idigatu Zoró	Nº Insc. ENEM 201004316508
Márcio Kajazap Zoró	Nº Insc. ENEM 201003303954

Aprovados no Vestibular da UNIR 2010

Tiago Kapawandu Zoró	Total de Pontos = 67	Classificação = 6º
Arlindo Pusanxibu	Total de Pontos = 60	Classificação = 8º
Edilson Waratan	Total de Pontos = 42,5	Classificação = 17º
Marcelo da Silva Zoró	Total de Pontos = 41,5	Classificação = 18º
Fernando Berurandu	Total de Pontos = 32,5	Classificação = 22º
Maurício Idigatu Zoró	Total de Pontos = 28,5	Classificação = 26º
Gisele Xianam Zoró	Total de Pontos = 26,5	Classificação = 30º
Valmir Xizamujamba	Total de Pontos = 25,5	Classificação = 31º
Rosa Xijeja Zoró	Total de Pontos = 20	Classificação = 33º
Marcos Tapaxig Zoró	Total de Pontos = 16,5	Classificação = 26º
Carlos Xipipa Zoró	Total de Pontos = 11	Classificação = 39º
Adenr Ninija Zoró	Total de Pontos = 10	Classificação = 40º
Mauro Ma'At Zoró	Total de Pontos = 05	Classificação = 41º

Ação 2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas – Nacional

Tipo da Ação	Orçamentária.
Finalidade	Promover a autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.

Descrição	Apio à gestão sustentável dos recursos da biodiversidade, com foco na segurança alimentar e nutricional e na geração de renda, combinando o protagonismo indígena, inclusive apoiando às instâncias de Controle Social e enfoque na questão de gênero, com o assessoramento técnico na realização de diagnósticos participativos, na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos produtivos que utilizem práticas tradicionais/sustentáveis, além do apoio à implantação e manutenção de infra-estrutura de produção e de comercialização de produtos indígenas. Apoiar a certificação de produtos indígenas. Para tanto, serão realizadas despesas com aquisição de insumos e pagamento de serviços, com deslocamento (diárias, passagens e combustíveis), com contratação de assessoria técnica (consultor, colaborador eventual), locação de móveis e imóveis, bem como com a realização de eventos de capacitação de indígenas e de técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário/FUNAI
Coordenador nacional da ação	Martinho Alves de Andrade Júnior
Unidades executoras	AER/JPR

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	423	0150	2711	A	4	Índio atendido	1.123	1.879	1.123

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

As atividades para promoção do etnodesenvolvimento dos povos indígenas aconteceu em todos os territórios jurisdicionados a UJ, composto por:

-) o fortalecimento da infraestrutura produtiva e segurança alimentar na terra indígena Igarapé de Lourdes, com cultivos de roças tradicionais nas aldeias: Ikolen I, Ikolen II, Boa Esperança, Cacoal, Cascalheira, Maloca Grande, Zezinho, Paulo Pasav, José Antonio, Enoque, Castanheira, Final de Área e Sol Nascente, com meta alcançada atendeu 81 famílias indígenas beneficiadas, com o plantio das roças de milho, arroz e mandioca.
-) implantação de Pomar de citros nas aldeias: Ikolen I, Ikolen II, Boa Esperança, Cascalheira, Maloca Grande, Zezinho, Paulo Pasav, José Antonio, Final de Área, Sol Nascente e Paygap, com meta alcançada atendeu 81 famílias indígenas beneficiadas com mudas de citros.
-) coleta e comercialização de castanha nas aldeias Paygap e Iterap, com meta alcançada de seis toneladas na Paygap e cinco toneladas na Iterap. Também foram extraídos 120 litros de copaíba e 60 quilos de licor de jatobá.
-) manutenção de Roças Tradicionais nas aldeias Paygap e Iterap, com meta alcançada com manutenção de sete hectares de mandioca e oito hectares de milho, arroz, feijão e cará.
-) ampliação do cultivo de mandioca na Aldeia Igarapé Lourdes.
-) fomento a Piscicultura nas aldeias Ikolen I, Ikolen II, Tucumã, Iterap e Paygap, com meta atingida com entrega de alevinos e ração.
-) piscicultura na Aldeia Trincheira. A meta física foi atingida, com participação da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Governo de Rondônia no programa pró-peixe desenvolvido pela EMATER /RO, Fórum de Ouro Preto d'Oeste, recurso da FUNAI e da Comunidade Indígena; Foram também adquiridas a ração para alimentação da criação e os alevinos.
-) plantio de mandioca na Aldeia Trincheira. A meta foi alcançada com superação física, com plantio de 26 ha de mandioca brava, Também foi fornecida a semente de milho, arroz e feijão pela EMATER/RO e parte utilizada da própria comunidade.

-) produção de roças de mandioca nas aldeias: Alto Jamarí, Jamarí, Alto Jaru, L-623 e L-621. A meta não foi atingida em sua totalidade, sendo plantados 26ha de roças.
-) plantio e Manutenção de Roças Tradicionais nas Aldeias: Anguy Tapua (Manoel), Pawanewa, Ipe-Wirej (Luiz), Pandirawa (Betão), Pandarawej (José Carlos), Imbepuaxurej (Chiquinho), Duabirej (aldeia do Caneco), Tamalisyn (Raimundo Betabi), Baranjurej (Seringal), Duanjurej (Serrinha), Abesewap (Paulo Sérgio), Paraíso da Serra (Miguel Zan), Ipisyrej (Juarez), Santa Cruz (Paulo), Guwã Puxurej (José), Webaj Karej (Sagapuga), Ikarej (Pepuj) e Barreira (Edilson Wuaratã). A meta alcançou o plantio de 35ha de roças, com produção prevista de 8 ton de milho, 2 ton. de arroz e 40 ton. de raízes diversas.
-) coleta e Comercialização de Castanha nas aldeias: Anguy Tapua (Manoel), Pawanewa, Ipe-Wirej (Luiz), Pandirawa (Betão), Pandarawej (José Carlos), Imbepuaxurej (Chiquinho), Duabirej (aldeia do Caneco), Tamalisyn (Raimundo Betabi), Baranjurej (Seringal), Duanjurej (Serrinha), Abesewap (Paulo Sérgio), Paraíso da Serra (Miguel Zan), Ipisyrej (Juarez), Santa Cruz (Paulo), Guwã Puxurej (José), Webaj Karej (Sagapuga), Ikarej (Pepuj) e Barreira (Edilson Wuaratã). Meta alcançada foi de 50 ton de castanha do Brasil.
-) conclusão da Casa de Cultura na Aldeia São Luiz.
-) recuperação do barco tipo Santarém e conserto do motor marítimo BT 22 HP utilizado pelas aldeias fluviais da TI Rio Branco.
-) roças de arroz, milho, feijão e mandioca, plantados no sistema tradicional (consorciados). O Plantio de 99 hectares de culturas de arroz, milho e feijão consorciados, parte consorciados com lavoura de café de 155 hectares, foi executada conforme programado pelas aldeias da TI Rio Branco.
-) plantio de café conillon consorciado com arroz, milho e feijão. Plantio em torno de 30ha de café conillon consorciado com milho e arroz, Plantio de 70ha de milho, mandioca e arroz pelas aldeias da TI Rio Branco.
-) coleta da castanha do Brasil na TI Rio Branco. Coleta e comercialização em torno de 20 toneladas.
-) melhoramento da navegabilidade do Rio Branco, dentro da TI Rio Branco com a limpeza ocorrida no referido rio.
-) implantação de dois hectares de pomar na aldeia Central karitiana.
-) ampliação na criação de galinha caipira na aldeia Central karitiana com mais 80 cabeças entregue na comunidade.
-) produção de alimentos tradicionais e geração de renda nas aldeias Juari e Rio Candeias com plantio de 2,0ha na aldeia Juari e 4,0ha na aldeia rio Candeias, com roçados de milho, mandioca, cará, arroz, amendoim e abóbora.
-) ampliação de pomar comunitário na aldeia Juari com plantio de aproximadamente 01 hectare dentro da área da aldeia.
-) coleta e extrativismo vegetal na aldeia Juari, foram coletados 240 kg de castanha.
-) produção de alimentos tradicionais na aldeia Bom Samaritano com plantio de aproximadamente 1,0ha de roçado tradicional.
-) ampliação na criação de galinha caipira na aldeia Bom Samaritano com fomento de mais 60 galinhas caipira.
-) produção de alimentos tradicionais e geração de renda na aldeia Panorama com plantio de 2,0 hectares de roça nova.
-) produção de alimentos tradicionais na aldeia Kassupa-Salamae com plantio de 0,5 hectares de roças tradicionais.
-) realizado Diagnóstico Rápido Participativo Indígena (DRPI), na Terra Indígena Igarapé Lourdes. Realizado o DRPI na aldeia Iterap, reunindo as comunidades Arara das aldeias Iterap e Paygap, na Terra Indígena Rio Branco. Foram realizados os DRPIs, nas aldeias São Luiz e Colorado e na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau. A realização do DRPI na comunidade da etnia Amondawa, aldeia Trincheira.

-) apoio no transporte da produção e comercialização do excedente com a aquisição de caminhão ¾ e conserto do caminhão F4000.

Cumprimento das metas físicas:

Devido a problemas no processo licitatório algumas das metas programadas relacionadas a pecuária, pomar comunitário e casas de farinha não foram alcançadas. Os peixes introduzidos na Aldeia Ikolen I e Ikolen II quando alcançaram o peso aproximado de 100 gramas os índios comeram no tanque de recria e não ocorrendo o povoamento da barragem

Ações que apresentaram problemas de execução:

As mudas de plantas adquiridas no final do exercício somente puderam ser plantadas no início do exercício seguinte. Os materiais, equipamentos e insumos adquiridos, demoraram em serem entregues, comprometendo o calendário agrícola indígena. Falta de almoxarifado na estrutura da Coordenação Regional para execução dos procedimentos administrativos

Houve excesso de chuvas no período de coleta da castanha do Brasil e baixo preço praticado no mercado.

As aldeias Juari e Rio Candeias estão localizadas em área de fazenda com gado invadindo os cultivos ou o fazendeiro explorando os recursos da floresta.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

A mecanização agrícola nas áreas de implantação da programação facilitada pela parceria realizada com a EMATER-RO contribuiu para a superação de metas, As ferramentas adquiridas possibilitando os trabalhos nas aldeias, Boa produção e quantidade de peixes juvenis no tanque de recria.

Ações Prioritárias na LDO:

Não foram informadas pelo Coordenador Nacional da Ação.

Outras questões relevantes:

A atividade é refém da disponibilidade de veículos de outros setores da UJ.

Algumas comunidades têm como fonte de renda salários de professor, agente de saúde e saneamento, aposentadoria, pensão e bolsa família, fatores que não desequilibram a programação.

Produção e comercialização de 3.600kg de farinha com base na produção do ano agrícola 2009/2010 na comunidade Amondawa. Além das atividades agropecuárias a comunidade possui outras fontes de renda provenientes de aposentadorias, salários de professores, pensões, salários de agente de saúde e saneamento e bolsa família.

Grande parte da comunidade Zoró estava envolvida na extração ilegal de madeira e que não havia grande interesse pelo plantio de rocas. A extração de madeira foi encerrada no mês de novembro de 2010.

A recuperação do ramal de acesso a aldeia Kassupá/Salamã é ponto primordial para a habitabilidade da mesma.

Ação 4390 - Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
---------------------	-------------------

Finalidade	Promover a regularização das terras indígenas, visando assegurar o direito dos índios a sua posse e usufruto.
Descrição	Realização de procedimentos administrativos da demarcação e regularização de terras indígenas que compreende os estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário. A declaração da ocupação tradicional indígena mediante a edição de Portaria do Ministro da Justiça autorizando ainda a FUNAI promover a demarcação física dos limites da terra indígena; a homologação através de decreto presidencial confirmando os limites demarcados, habilitando aos procedimentos de registros cartoriais e na Secretaria de Patrimônio da União; os trabalhos de levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias e a remoção dos ocupantes não-índios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
Coordenador nacional da ação	José Aparecido Donizetti Briner

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	423	0150	4390	A	4	Terra Indígena	1	1	

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

- Cumprimento das metas físicas:

A meta prevista e realizada foi o estudo para ampliação da Terra Indígena Karitiana iniciada no exercício anterior. Foi iniciado o processo para estudo e demarcação da Terra Indígena do povo Porubora e Migueleno.

- Ações que apresentaram problemas de execução:

Houve demora na elaboração do relatório final, pois foi preciso voltar a campo para checar alguns marcos referente ao primeiro levantamento topográfico.

Está em processo de formação da comissão encarregada de realizar os estudos antropológicos para reconhecimento da terra indígena do povo migueleno e porubora, faltando a indicação do representante do Estado de Rondônia e dos municípios envolvidos.

- Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Não houve.

- Ações Prioritárias na LDO:

Não foi informado.

- Outras questões relevantes:

Não existiu.

Ação 6698 - Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas – Nacional

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Assegurar a Proteção Territorial e a Conservação da Biodiversidade, e promover a Gestão Ambiental e Territorial nas Terras Indígenas.
Descrição	Proteção dos territórios indígenas e dos seus recursos naturais, através da fiscalização, monitoramento, vigilância e retirada de invasores, re ocupação e domínio do território pelos índios; apoio à gestão de recursos hídricos; promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade, com repartição de benefícios decorrentes do acesso e do uso dos recursos genéticos; prevenção, mitigação e compensação de impactos sócio-ambientais, econômicos e culturais de empreendimentos que afetam terras indígenas; apoio e promoção de atividades de educação ambiental e de proteção do conhecimento tradicional indígena sobre a biodiversidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
Coordenador nacional da ação	Iara Vasco Ferreira

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	423	0150	6698	A	4	Terra indígena	06	06	06

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

Foram desenvolvidas ações de monitoramento ambiental e proteção física dos territórios das Terras Indígenas: Uru Eu Wau Wau, Zoró, Karipuna, Karitiana, Rio Branco e Igarapé de Lourdes. O Programa de Proteção das Terras Indígenas (PPTI) considerou como critérios a extensão territorial, o grau de vulnerabilidade, o compromisso das comunidades indígenas com a proteção da Terra, a facilidade de acesso para a ocupação não indígena nas atividades de grilagem das TIs, a exploração ilegal de madeira, mineração, caça, pesca, coleta de castanha, copaíba, etc.

Cumprimento das metas físicas:

As atividades principais foram: fiscalização, monitoramento, vigilância indígena e de capacitação em legislação ambiental e indigenista, com foco direcionado para operações de extrusão de invasores e reocupação tradicional do território, ações preventivas, prevenção de incêndios florestais, crimes ambientais diversos, conscientização ambiental nos territórios indígenas e seus entornos. As atividades de vigilância são executadas pelas comunidades indígenas nos seus territórios com o acompanhamento e financiamento da FUNAI.

Terra Indígena Uru Eu Wau Wau: O sistema de proteção e fiscalização apresentado na Ilustração 1 do Anexo 2, aconteceu com a presença ostensiva no entorno, contendo todos os movimentos de grilagem de terra, fiscoação de minérios e pedras preciosas, inibição da ação de caçadores, pescadores e madeireiros. Para tanto mantém em funcionamento permanente uma base fixa ao norte, denominada Barreira de Fiscalização Montenegro e outra localizada no extremo sul da TI, denominada Barreira Bananeira, conforme mostra a Ilustração 2 do Anexo 2. As equipes sediadas nessas bases percorrem, em média, em torno de 1.500 km por mês, ao longo do perímetro e adentrando por estradas vicinais ao interior da Terra Indígena.

Os principais problemas enfrentados pelas equipes de fiscalização foram a pressão de grilagem de terras ao longo das rodovias BR 429, região da Linha 48 a leste da T.I, pesca predatória nos Rios São Miguel, Cautário e Urupá Sul ao sul da TI, extrativismo ilegal de castanha na região abrangida pelos municípios de São Francisco do Guaporé e de São Miguel, ameaça de invasão para garimpagem de ouro, diamante, ametista, problemas fundiários crônicos instalados já há décadas na

região da Serra da Onça nos marco 25 e 26. Nessa região existe registro da ocorrência de índios isolados, e no PAD Burareiro. O auge dos problemas se intensifica nos meses de verão (maio a outubro).

No período de setembro a dezembro de 2010, foram registrados pela equipe de fiscalização da frente de proteção etno-ambiental Uru Eu Wau Wau, quatro Boletins de Ocorrências contra infratores que causaram danos ambientais no interior do território indígena.

A inserção de representantes indígenas no sistema teve como objetivo despertar na comunidade, a problemática e os meios de fiscalização para proteção do território, inteirando-o dos avanços obtidos e dos entraves encontrados para manter um território indígena preservado.

Terra Indígena Karipuna: Esse território indígena foi selecionado em 2ª ordem de prioridade no (PPTI), dado o grau de vulnerabilidade e por sua localização geográfica na região que é hoje um dos polos madeireiros de maior importância do Estado de Rondônia. A parte sul da terra está sofrendo uma ação intensa de exploração de madeira. Para inibir essa situação existe uma base fixa de fiscalização e proteção na linha 35, ocupada por servidores da FUNAI e Policiais da Polícia Militar Ambiental do Estado de Rondônia, atuando em tempo integral. A partir dessa barreira são realizadas atividades preventivas e ostensivas de fiscalização, monitoramento e vigilância. Importante registrar que muitas vezes, esses delitos têm a conivência dos indígenas que habitam nas proximidades da linha 31.

O resultado dos trabalhos registrou inúmeras apreensões de pescadores madeireiros etc. Os insucessos se deram pela demora para chegar aos locais de delito, quase sempre depois da saída dos invasores, não sendo possível realizar o flagrante. A infraestrutura, o pessoal e o orçamento reduzidos contribuem de forma decisiva para essa situação.

Terra Indígena Rio Branco: Esta terra indígena apresenta alta prioridade no sistema de proteção tendo em vista a sua vulnerabilidade, conforme registros apresentados na Ilustração 3 do anexo 2, sua alta importância biológica e o compromisso dos indígenas com a terra, onde habitam 560 indígenas, sendo 127 da etnia Tupari, 85 da etnia Makurap, 25 da etnia Aruá, 115 da etnia Jabuti, 98 da etnia Campé, 17 da etnia Ajuru, 22 da etnia Sakirabia, 33 da etnia Arikapu e 38 da etnia Canoé.

Terra Indígena Igarapé Lourdes: As atividades de proteção e fiscalização nesse território conforme Ilustração 4 do Anexo 2 se ressentem da falta de mão de obra para a reparação do ponto de apoio, para a fiscalização e para a vistoria de limites.

As ações de fiscalização realizadas pelo rio Machado têm sido de grande importância para manter a integridade da terra indígena, a revisão dos limites do T.I deve ser concluída com o acompanhamento dos indígenas.

A estrada que corta a T.I, na extremidade Sul, dando acesso ao Estado do MT, é um problema recorrente pelo grande fluxo de caminhões madeireiros, e outras viaturas que servem as fazendas no Estado vizinho, e o trânsito intenso tem sido um grande transtorno para os indígenas, com fluxo de pessoas estranhas pelo interior da reserva.

Terra Indígena Zoró: Foi implantada e operacionalizada em tempo integral e permanente uma base de fiscalização coordenada pela Associação Panyjeje do Povo Zoró e pela FUNAI, na aldeia Barreira. A equipe permanente de fiscais tem impedido a evasão e o roubo de madeira desse território. Também foi assinado um acordo entre os Zoró, os condôminos da Aprovale (Condomínio Lunardelli) e a fazenda Peralta sobre a utilização das estradas que cruzam a área indígena. Em troca da concessão de uso e controle do tráfego pelos fiscais Zoró, a Associação Panyjeje já recebeu diversos bens, como cabeças de gado, veículos e combustível.

Foram realizadas ações no entorno da T.I, juntamente com IBAMA, DPF e PMA, para flagrar possíveis delitos, as quais não surtiram os resultados esperados, e a extração ilegal de madeira prosseguia com a cobertura dos indígenas com registros na Ilustração 5 e 6 do Anexo 2, que acobertavam os madeireiros proibindo a entrada dos órgãos fiscalizadores e somente após muito diálogo e com uma iniciativa da maior parte da comunidade Zóro, foi criado um sistema de proteção da terra, com a participação de indígenas como agentes de fiscalização juntamente com Policiais.

Ações que apresentaram problemas de execução:

As ações na T.I, Uru Eu Wau Wau poderiam ter apresentado melhor desempenho se as condicionantes abaixo estivessem em prática:

-) Regulamentação do poder de polícia aos servidores da FUNAI;
-) Existência do quadro de fiscal indígenista;
-) Maior e melhor infraestrutura operacional capaz de cobrir toda o perímetro da área;
-) Existência de bases de fiscalização no Rio Cautário, Serra da Onça e Bananeira;
-) Materiais e serviços de manutenção de veículos e combustível;
-) Ausência do IBAMA e ICMBIO nas equipes, sobrecarregando a FUNAI;
-) Tolerância da Justiça com os infratores, que na maioria das vezes devolve os bens apreendidos aos mesmos;
-) Indefinição dos problemas fundiários existentes (Burareiro e Marcos 25 e 26), são situações que criam expectativas da permanência de assentados no interior da T.I, estimulando novas invasões, conforme visualiza a Ilustração 7 do Anexo 2;
-) Falta de ação dos órgãos competentes na região tem facilitado a ação dos crimes ambientais;
-) Fragilidade no sistema de proteção do Parque Estadual de Guajará-Mirim, que por ser área contígua a TI Karipuna, torna-se uma das portas de entrada para uma das maiores ocorrências de exploração ilegal de madeira;
-) A terra indígena Karitiana é contígua a FLONA Bom Futuro, onde uma medida de governo liberou parte da mesma para colonização agrícola, criando a expectativa aos movimentos sem terra, e conseqüentemente uma pressão na T.I;
-) Os perímetros com limite da terra (Toda em linha seca), sem limite natural, facilita o acesso de infratores ao tempo que dificulta o processo de fiscalização;
-) Demora na aplicação das ações compensatória dos programas de compensação visando o incremento da fiscalização;
-) Existência de estradas intermunicipais e interestaduais cortando as terras indígenas sem qualquer sistema de controle de tráfego e abusos dos transeuntes para todo tipo de apropriação indevida e assédio as populações indígenas;
-) Utilização de rios e igarapés por pessoas não indígenas para fins duvidosos, com difícil controle dos órgãos de fiscalização.

Resultados Gerais Alcançados

- a) Contratação de 50% do pessoal de apoio previsto, e o início da construção da base Bananeira com apenas 30% da obra concluída;
- b) Proteção dos territórios indígenas, apesar de alguns resultados incompletos;
- c) Estagnação do processo de retirada ilegal de madeira no território indígena do povo Zoró;
- d) Garantia da participação das TI Uru Eu Wau Wau, Karitiana, Karipuna e Rio Branco nos programas de compensação das obras do PAC.

Outras questões relevantes:

A orientação dos técnicos da FUNAI aos indígenas alertando sobre o valor de se ter um território preservado, justamente na época em que se iniciam as negociações que tratam do seqüestro de carbono, mostra-se de grande valia para a consolidação do protagonismo indígena. Isso significa a conservação dos recursos naturais bióticos e abióticos.

As barreiras de fiscalização, monitoramento e vigilância da FUNAI são anteparos para estancar de pronto as atividades ilícitas garimpeiras, desmatamento, madeireiras e de expansão da pecuária. A impunidade é fermento que estimula iniciativas de atividades ilícitas no entorno e interior das terras

indígenas. Aliada a isso, a não regulamentação do poder de polícia deixa os servidores da FUNAI em situação de risco da própria vida e completamente incapacitados de agirem para aplicar sanções coercitivas e inibidoras contra os agressores dos bens e direitos dos indígenas e de suas terras e seus ecossistemas. O comprometimento de autoridades constituídas em aplicar as penalidades e a morosidade da justiça também contribuem para o sentimento de impunidade e audácia dos agressores das terras indígenas.

A execução das ações de proteção requer um orçamento compatível, além dos meios adequados, como veículos apropriados, bases de apoio adequadas e seguras, meios de comunicação, orientação e registro. Essas ações carecem de recursos humanos da FUNAI capacitados e bem treinados, com a presença de peritos da instituição para periciar a extensão dos danos das áreas degradadas no interior das terras indígenas.

Ação 6914 - Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato

Tipo da Ação	Ação orçamentária
Finalidade	Localizar geograficamente índios isolados; assegurar o direito a ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados e de recente contato.
Descrição	Localização geográfica de índios isolados, por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados, levantamentos da área ocupada por esses grupos indígenas; elaboração de propostas de interdição e de regularização fundiária de terras ocupadas por grupos indígenas isolados e de recente contato; gestão territorial, sócio-ambiental, cultural e de saúde; criação e manutenção das Frentes de Proteção Etnoambientais e de Posto de Vigilância e Fiscalização; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades do sistema de proteção para os grupos indígenas isolados e de recente contato.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Índios Isolados/FUNAI
Coordenador nacional da ação	Elias dos Santos Bigio
Unidades executoras	Frete de Proteção Etnoambientais – AER/JPR

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	423	0150	6914	A	4	%	100%	60%	100%

Fonte: Coordenação Regional de Ji-Paraná

Análise crítica

- Referências sob a Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé - RO e MT:

Referência Nº 51 - Massaco: Situação: Confirmada. Etnias: Desconhecida (possivelmente Sirionó). Terra Indígena: T.I. Massaco/RO.

Referência Nº 52 - Akuntsun do Vale do Rio Omerê: Situação: Contatado. Etnia: Akuntsun. Terra Indígena: T.I. Rio Omerê/RO.

Referência Nº 53 - Índio do Buraco: Situação: Confirmada. Etnia: Desconhecida. Terra Indígena: T.I. Tanaru/RO.

Referência Nº 54 - Rio Tenente Marques: Situação: Não confirmada. Etnias: Desconhecida (possivelmente Nambiquara). Terra Indígena: Parque do Aripuanã/RO/MT.

Referência Nº 62 - Kanoê do Vale do Rio Omerê: Situação: Contatado. Etnia: Kanoê. Terra Indígena: T.I. Rio Omerê/RO.

Referência Nº 72 - Rio Iquê: Situação: Não confirmada. Etnia: Desconhecida. Terra Indígena: T.I. Enauwe-nauwe e PN Rio Iquê/MT.

OBS. Até o mês de fevereiro/2010 a Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé realizou atividades na referência 50, no interior da T.I. Uru-Eu-Wau-Wau. Sendo que a partir do mês de fevereiro a T.I. ficou sob a jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau, atendendo o Decreto 7056, da Reestruturação da FUNAI..

- Atividades desenvolvidas pela FPE Guaporé, por T.I. e/ou referência:

1. Terra Indígena Uru Eu Wau Wau (Referências 50, Serra da Onça):

Fiscalização/Vigilância na Proteção da Terra Indígena: Expedição de vigilância e fiscalização desenvolvida ao longo do igarapé Norte Sul e entre o marco 25 e 26, no período de 10/01 a 03/02/2010, com monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados;

Expedição, a pé, de monitoramento dos índios isolados, denominados de “Jurureí”, ao nordeste e norte da Serra da Onça, no período de 10/01 a 03/02/2010, com conclusão das atividades da T.I. uru-Eu-Wau-Wau;

Localizado a ocupação do território do grupo de índios isolados, conhecidos como Jurureí.

Constatado vestígios da presença de invasores próximo do limite em atividades de serragem de madeira (castanheiras) e coleta de castanha.

2. Terra Indígena Massaco (Referência Nº 51):

Fiscalização/Vigilância na proteção da terra indígena:

Expedições de vigilância mensais e em períodos de estiagem foram realizadas, em alguns pontos, de 15 em 15 dias. São percorridos todos os acessos aos limites, de motocicleta ou carro e a pé, com limpeza através de roçados entorno dos marcos e placas de identificação, troca de placa danificada e/ou furtada, nos limites do lado Sudeste, Leste e Nordeste da T.I. Massaco;

Permanência por tempo integral da equipe no SEPE Serviço de Proteção Etnoambiental Massaco, localizado no interior da área;

Expedição de vigilância no lado norte (rio Branco) e Oeste (rio Guaporé) da T.I., no período de 11 a 28/06/2010;

Vistoria de plano de manejo florestal na fazenda Mequéns, lado Sudeste da Terra Indígena Massaco, em maio/2010;

Acompanhamento do MPF, IBAMA e IPHAN no levantamento de informações de geoglifos e sítios arqueológicos no entorno da T.I. Massaco, em agosto de 2010;

Sobrevoo com aeronave do IBAMA no limite Nordeste, Leste e Sudeste da área, em agosto de 2010;

A equipe da Frente também fez a “limpeza” com roçada do picadão, com dois metros de largura, 07 km de comprimento, limite entre o marco SAT 268 e SAT 267 e 700 metros de picadão das cabeceiras do igarapé Sete Galhos até o marco SAT 266, nas cabeceiras do igarapé Consuelo;

A equipe da Frente lotada na T.I. Massaco acompanhou a jornalista, Gleice Mere, no levantamento de informações sobre os povos do Vale do Guaporé, com apoio no transporte nas T.Is. Portal Encantado, Rio Branco e Guaporé e cidade de Costa Marques, junto com as etnias Chiquitanos, Arua, Makurap, Tupari, Jabuti, Cujubim e Migueleno;

Acompanhamento e apoio a equipe de obras da prefeitura de Alta Floresta na recuperação de 5km de estrada e pontes para acesso com veículo até o SEPE Massaco, com monitoramento e localização geográfica dos índios isolados;

Realizado uma expedição de monitoramento dos índios isolados no interior da área, na serra João Antunes (maciço Oeste) e também ao Sudoeste da T.I. Rio Branco, no período de 18 a 26/06/2010;

Conclusão das atividades: No dia 01/07 a equipe flagrou três caçadores, com 03 armas de fogo e caça abatida, no interior da reserva. Os mesmos foram encaminhados pela equipe até a Polícia de Alta Floresta, onde foram detidos e autuados; Nas demais atividades no período de 2010, nenhuma invasão ou depredação a reserva foi registrada; Foram registrados vestígios de ocupação dos índios isolados na região da serra João Antunes e também no interior da T.I. Rio Branco.

3. Terra Indígena Rio Omerê (Referência Nº 52 E 62):

Fiscalização/Vigilância na proteção da terra indígena:

Expedições de vigilância mensais. São percorridos todos os acessos aos limites, de motocicleta ou carro e a pé, com limpeza através de roçados entorno dos marcos e placas de identificação, troca de placa danificada e/ou furtada;

Permanência por tempo integral da equipe no SEPE, localizado no interior da reserva. Ver relatórios trimestrais de vigilância e proteção da área;

Realizadas gestões fundiárias relativas à Decisão Judicial 089/2009, que trata da estrusão do gado e pessoas no interior da área. Elaboração de um plano de retirada do gado, junto com a PF, IBAMA, IDARON-RO, AGU e técnico da FUNAI de Brasília;

Reavivitação da picada do limite da T.I. com “limpeza” através de roçado de 2 metros de largura e 2km da picada, entre os pontos 09 e 10 e ainda 1.000 metros entre o ponto 02 ao 03, visando evitar invasões;

Monitoramento e acompanhamento dos índios de recente contato Akuntsun e Kanoé:

Continuação com apoio no transporte e logística nas atividades de recuperação de material cultural do povo Kanoê da TI Guaporé com os indígenas da mesma etnia da TI Rio Omerê com o acompanhamento do lingüista Laércio Bacellar, através do Museu do Índio, no período de fevereiro e março de 2010;

Apoio com transporte e logística a lingüista Carolina Aragon na continuidade dos estudos da língua dos índios Akuntsun, no período de julho a outubro/2010;

Acompanhamento do antropólogo Leonardo Patrício no levantamento preliminar genealógico junto dos índios Kanoê e Akuntsun da T.I. Rio Omerê, de 17/11 a 05/12/2010;

Apoio na abertura de roças e produção de alimentos produzidos através das roças tradicionais, com fornecimento de sementes tradicionais de outras aldeias para complemento alimentar dos índios.

Acompanhamento à Saúde: Acompanhamento e apoio do tratamento de saúde dispensado pela FUNASA aos índios da etnia Akuntsun e Kanoê que vivem nessa terra indígena. Realizado o pagamento de diárias de colaborador eventual no período de setembro de 2010. Também apoio com veículo no deslocamento dos índios até hospital local para exames e consultas médicas.

Conclusão das atividades na T.I. Rio Omerê: O gado e pessoas de duas fazendas ainda continuam no interior da T.I. Rio Omerê aparados em uma decisão judicial aguardando pagamento de indenização; No mês de julho a equipe flagrou no interior da área 02 caçadores armados com arma de fogo. Os mesmos foram encaminhados para a delegacia de policia de Colorado do Oeste, onde foram detidos.

4. Referência N 54 Tenente Marques:

Localização geográfica de Índios isolados:

Expedição de localização geográfica e levantamento de informações sobre a presença dos índios isolados, na região da margem esquerda do rio Tenente Marques, período de 01/10 a 19/10/2010. Ver relatórios;

Realização de sobre voo na região do rio Tenente Marque e Eugênia para reconhecimento da região e localização dos índios isolados;

Expedição na coleta de informações junto a comunidade indígena Suruí sobre a presença de índios isolados no interior da T.I. Sete de Setembro, no mês de maio/2010;

Foi encontrado vestígios antigos de 08 a 10 anos da presença de índios, com registros de varias informações consistentes, com os índios Cinta Larga e Sowaité, sobre a presença de um grupo de índios isolados nas cabeceiras e margem direita do rio Tenente Marques. Há a necessidade de realizar outras expedições na área.

Principais dificuldades para a realização da meta:

A estrutura operacional da Coordenação Regional apresenta gargalos quanto a espaço físico insuficiente para acomodar o quadro atual de servidores, sendo que o quantitativo de servidores também é insuficiente para desenvolver todas as competências atribuídas a UJ.

Para sanar o problema de espaço físico a UJ está negociando junto a Sede da Fundação em Brasília a alocação de um imóvel com um mínimo de 20 (vinte) salas para escritório, contendo garagem, acessibilidade para portadores de necessidades especiais, dentre outras funcionalidades e instalações. Quanto ao suprimento de pessoal qualificado, está se contando com o Concurso Público para ingresso de servidores na instituição. Outra possibilidade que está sendo trabalhada é a transferência de servidores ex-ofício de outras unidades para a Coordenação de Ji-Paraná.

Importante registrar que a falta de pessoal especializado contribuiu significativamente na condução dos processos de compra e contratação de serviços para atender as demandas das comunidades indígenas.

Por fim, uma dificuldade relevante reside na insuficiente estrutura logística para atender o conjunto total das ações que precisam ser realizadas nas terras indígenas, onde se inclui a distância, permanência em área e deslocamento nas faixas de perímetro de entorno das terras indígenas ou mesmo dentro da mesma, em carreados ou veios fluviais.

Ações que superaram as metas previstas para 2010:

Acompanhamento e apoio da equipe e maquinários da prefeitura de Alta Floresta na recuperação da estrada de acesso ao SEPE Massaco, no período de setembro e outubro de 2010;

Acompanhamento do MPF, IBAMA e IPHAN no levantamento de informações de geoglifos e sítios arqueológicos;

Sobrevoo com aeronave do IBAMA na vigilância da área;

Acompanhamento da jornalista Gleice Mere no levantamento de informações sobre os povos do Vale do Guaporé;

Elaboração de um plano de retirada do gado, junto com a PF, IBAMA, IDARON-RO, AGU e técnico da FUNAI de Brasília;

Lotação de dois servidores do quadro da Fundação através de concurso Público e nomeação de um servidor com cargo comissionado na T.I. Rio Omerê.

Expedição no levantamento de informações na T.I. Sete de Setembro.

Reforma das instalações do Ponto de Apoio da equipe no interior da área e cavação de um poço amazônico.

Outras Atividades:

Participação na oficina de planejamento de ações de proteção para índios isolados e recém contatados, de 01 a 10/03/2010 e da Reunião Técnica sobre as diretrizes de proteção para os povos indígenas isolados e em contato inicial da região amazônica e grande Chaco, em Brasília. Um curso de gerenciamento de crise da Polícia Federal, em Brasília, de 15/03 a 28/03/2010. Seminário sobre a reestruturação da FUNAI de 20 a 22/10/2010, em Ji-Paraná. E também do Encontro de Sertanistas, no SESC, em SP, de 27 a 29/10/2010;

A Frente promoveu um curso de capacitação da equipe com conhecimentos básicos em GPS, Bussola, mapas e cartas geográficas, realizado com as duas equipes do SEPE Massaco e Omerê;

A Frente promoveu um curso em capacitação de planejamento das atividades e custos de 2010, realizados pelo servidor e Coordenador de índios de recente contato, Antenor Vaz, em março/2010;

A Frente promoveu um curso em saúde básica, primeiros socorros e animais peçonhentos aos integrantes da equipe do SEPE Massaco e Omerê;

Acompanhou o coordenador Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, Elias Bigio, em reuniões, audiências, relacionadas às ações da FPE Guaporé, em RO e planejamento de atividades junto a equipe da FPE Madeirinha, no município de Colniza/MT, em maio de 2010;

A Frente regularizou o licenciamento e seguros obrigatórios dos veículos, lotados na Frente, ficando somente um veículo sem a devida regularização, devido atraso no envio do documento (Nota Fiscal) do fabricante do veículo.

Durante o ano de 2010 foram realizadas seis expedição de vigilância nos limites e interior da Área de Restrição de Uso Tanaru. Nestas expedições são percorridos todos os acessos aos limites, com limpeza através de roçados das placas de identificação, troca de placa danificada e/ou furtada; Reforma do barracão do Ponto de Apoio da equipe no interior da área, com troca do telhado e madeiras e também a cavação de um poço amazônico;

Monitoramento e acompanhamento de ocupação do índio do buraco: Durante o ano de 2010 foram realizadas seis expedição de monitoramento da presença e ocupação de território do índio isolado, conhecido com índio do buraco, da TI Tanaru;

Não foi registrada nenhuma invasão ou depredação ao meio ambiente e recursos naturais da Área Tanaru;

Das seis expedições realizadas no monitoramento do índio do buraco em todas elas registramos sua presença e ocupação. Concluindo, aparentemente, que o índio se encontra bem de saúde, mantendo suas atividades cotidianas, de caça e coleta, normalmente. Em quatro delas escutamos movimentos (batidas de machado) do índio na floresta, em suas atividades cotidianas;

Principais medidas que deverão ser adotadas pela unidade nos exercícios seguintes para corrigir os possíveis desvios dos objetivos traçados no exercício.

- Garantia de orçamento conforme programado para cada objetivo traçado para cada exercício, com disponibilidade financeira em tempo para procedimento das aquisições e contratações necessárias;
- Permissão do Contrato de Locação de Imóvel com a estrutura mínima requerida para instalação e funcionamento da Coordenação Regional;
- Implantação das Coordenações Técnicas Locais com infraestrutura física e de pessoal de acordo com as competências que cada uma terá de desenvolver;
- Correção e aviventação dos limites fundiários das terras indígenas jurisdicionadas;
- Ampliação da terra indígena karitiana;
- Criar, homologar e dar as condições de ocupação e usufruto da terra indígena pleiteada pelos índios Purubora, Miguelenos, Cujubim, Jabuti e outras etnias da região;
- Implantar uma unidade da Procuradoria Geral da FUNAI na Unidade Jurisdicionada de Ji-Paraná;
- Contratar ou transferir mais servidores para atuar na Coordenação Regional e nas Coordenações Técnicas Locais;

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	FNDE	12361137787500001	-	-	3.255
		MJ	14122075020000001	-	-	3.045

Fonte: SIAFE/FUNAI/DF

Análise crítica do Quadro A.2.7 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa.

Os recursos recebidos do FNDE, no montante de R\$ 3.255,00, foi destinado à aquisição de combustíveis com o objetivo de atender os estudantes indígenas pertencentes a CR Ji-Paraná, com

transporte para deslocamento urbano dos indígenas de ida e volta, para a Faculdade, bem como no transporte de servidores às escolas das aldeias das terras indígenas jurisdicionadas a UJ, para levantamento de informações sobre a escola e os estudantes indígenas objetivando a composição de um diagnóstico da situação das escolas, seus professores, alunos e comunidade escolar.

O impacto da realização dessa programação no conjunto de recursos geridos pela Unidade, durante o exercício de 2010, foi insignificante, haja vista ser ínfimo o montante recebido, todavia todo e qualquer montante financeiro recebido será sempre bem vindo.

Os recursos recebidos do Ministério da Justiça no montante de R\$ de 3.045,10 foram destinados exclusivamente para atender ao Sr. Heliton Gavião, membro da Comissão Nacional de Política Indigenista- CNPI, na aquisição de passagens aéreas e diárias para participar de uma reunião da referida comissão em Brasília. Vale aqui ressaltar que esta ação desenvolvida pela FUNAI-SEDE, sendo esta UJ, apenas mera executora da despesa em epígrafe

Após o preenchimento deste Quadro, o gestor deverá realizar uma análise crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa, apresentando as justificativas das concessões e recebimentos ocorridos no exercício da gestão e analisando o impacto da realização dessas programações no conjunto de recursos geridos pela UJ durante o exercício.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	974.628	2.259.974	542.468	857.674
Pregão	974.628	2.259.974	542.468	857.674
Contratações Diretas	930.649	771.673	518.855	333.572
Dispensa	913.071	771.673	501.340	333.572
Inexigibilidade	17.578	-	17.515	-
Pagamento de Pessoal	1.243.322	1333.889	1.239.203	1.332.182
Diárias	1.243.322	1.333.889	1.239.203	1.332.182

Fonte: 1- Despesa liquidada: Relatórios Modalidade de Licitação - exercício - 2009 – base 22/Jan/2010, Empenho liquidado exercício - 2010 – base 31/Jan/2011 e Relatório de empenho – base 23/jan/2010.

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3 – Outras Despesas Correntes	3.068.158	3.755.780	2.285.324	2.768.949	195.674	376.240	2.285.324	2.768.435
Material de consumo	954.626	1.071.578	439.660	464.814	31.788	192.121	439.660	464.814
Diárias – Pessoal civil	723.262	736.568	722.463	736.568	169	-	722.463	736.568
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632.900	610.129	617.231	605.514	3.000	7.820	617.231	605.514
Demais elementos do grupo	757.370	1.337.505	505.970	962.053	160.717	176.299	505.970	961.539

Análise crítica do quadro A.2.9 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ.

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Os créditos originários da Unidade jurisdicionada expostos no quadro “despesas correntes por grupo e elemento de despesa”, acima, pode-se destacar alterações significativas no montante das despesas empenhadas nos, respectivos, exercícios de 2009 e 2010 e a correspondente liquidação e pagamento das mesmas, conforme abaixo descritas:

1 - No montante de despesa empenhada no exercício de 2010 em relação a 2009, houve um incremento positivo de 22%.

2 - No montante das despesas pagas, constata-se a mesma tendência de crescimento em relação ao ano anterior, espelhado no quadro, em torno de 21%, no período.

3 - Seguindo a exigência do quadro, onde se deve ter por base a demonstração das despesas empenhadas no exercício de 2010, em ordem decrescente de gasto por elemento de despesas e ainda analisando a coluna de *valores pagos em 2009 e 2010*.

Pode-se afirmar que em 2010, não ocorreram alterações significativas nos três primeiros elementos de despesas vez que suas variações, são respectivamente 6%, 2% e -2%, em relação ao exercício de 2009, todavia no total das despesas do item “Demais Elementos do Grupo”, houve um incremento significativo de 90%, na gestão da execução orçamentária dos créditos da Unidade Jurisdicionada, ressalte-se tempestivamente que em 2010, iniciou-se mais intensivamente a reestruturação da FUNAI em Rondônia.

- Contingenciamento no exercício

Também vale frisar que todo e qualquer contingenciamento levado a efeito na sede da FUNAI, em Brasília, não tem ressonância significativa nesta unidade jurisdicionada, haja vista que a mesma não tem orçamento detalhado na Lei de Meios e sobrevive apenas de destaques orçamentários e financeiros efetuados pela SEDE.

- Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária

A tentativa de aquisição de bens e serviços pela modalidade de licitação "pregão" nesta CR, somada ao descontentamento de fornecedores credenciados resultaram em licitações desertas e conseqüentemente em atrasos na aquisição de bens e serviços dentro do exercício correspondente, e ainda a formalização de destaques orçamentários sem a devida cobertura financeira pela Sede - BSB, em atrasos/e ou no apagar das luzes do exercício, prejudicaram significativamente a execução orçamentária no exercício de 2010. O que pode ser vislumbrado no quadro acima, notadamente na relação entre os valores empenhados e os efetivamente pagos, ou seja, em torno de 74% do valor total empenhado excluída as despesas com o pagamento de pessoal.

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Despesa Empenhada</i>		<i>Despesa Liquidada</i>		<i>RP não processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>4 – Investimentos</i>	374.891	730.740	262.072	13.791	15.567	25.451	262.072	13.791
<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	344.785	730.740	242.466	13.791	15.567	14.951	242.466	13.791

<i>Obras e Instalações</i>	30.106	-	19.606	-	-	10.500	19.606	-
----------------------------	--------	---	--------	---	---	--------	--------	---

Fonte: Relatórios: Empenho liquidado - exercício 2009 - Base 22/jan/2010 e Empenho liquidado – exercício 2010 - Base – 31/Jan/2011.

Análise crítica do quadro A.2.10 - despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ.

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Os créditos originários da Unidade jurisdicionada expostos no quadro “despesas de capital por grupo e elemento de despesa”, acima, pode-se destacar alterações significativas no montante das despesas empenhadas nos exercícios 2009 e 2010 e o decréscimo acentuado na correspondente liquidação e pagamento das mesmas, conforme abaixo descritos:

1 - No montante de despesa empenhada no exercício de 2010 em relação a 2009, houve um incremento positivo de 95%.

2 - No montante das despesas pagas em 2010, porém constata-se um decréscimo de execução na ordem de -95%, no período em relação ao ano anterior.

Pode-se reafirmar que ocorreram alterações significativas de redução na aplicação de recursos para a aquisição de equipamentos e material permanente desta Unidade Jurisdicionada, haja vista a não descentralização de recursos financeiros em tempo hábil por parte da FUNAI/SEDE, o que ocorreu apenas no último dia final do exercício e 2010, deixando esta U.J, impossibilitada de efetuar determinadas despesas deste grupo aliado ainda aos desacertos da comissão de licitação.

- Contingenciamento no exercício

Também vale frisar, novamente, que todo e qualquer contingenciamento levado a efeito na sede da FUNAI, em Brasília, não tem ressonância significativa nesta unidade jurisdicionada, haja vista que a mesma não tem orçamento detalhado na Lei de Meios e sobrevive apenas de destaques orçamentários e financeiros efetuados pela SEDE.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária

A tentativa de aquisição de bens e serviços pela modalidade de licitação "pregão" nesta CR, somada ao descontentamento de fornecedores credenciados resultaram em licitações desertas e conseqüentemente em atrasos na aquisição de bens e serviços dentro do exercício correspondente, e ainda a formalização de destaques orçamentários sem a devida cobertura financeira pela Sede - BSB, a qual foi somente formalizada parcialmente no apagar das luzes do exercício, prejudicaram significativamente a execução orçamentária no exercício de 2010. O que pode ser vislumbrado no quadro acima, notadamente na relação entre os valores empenhados e os efetivamente pagos, ou seja, em torno de -95% (menos noventa e cinco por cento).

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Liquidada</i>		<i>Despesa paga</i>	
	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>Licitação</i>	-	3.255	-	-
<i>Pregão</i>	-	3.255	-	-
<i>Contratações Diretas</i>	3.300	1.812	3.300	1.812
<i>Dispensa</i>	3.300	1.812	3.300	1.812
<i>Pagamento de Pessoal</i>	6.642	1.233	6.642	1.233
<i>Diárias</i>	6.642	1.233	6.642	1.233

Fonte: Relatório modalidade de licitação – exercício 2009 - Base - 22/Jan/2010, Empenho liquidado – exercício 2010 – Base 31/Jan/2011 e Relatório de empenho – base 23/jan/2010.

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3- Outras Despesas Correntes	11.192	6.270	11.192	3.045			10.647	3.045
Material de consumo	-	3.225	-	-	-	-	-	-
Passagens e despesas com locomoção	3.300	1.812	3.300	1.812	-	-	3.300	1.812
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	3.563	1.233	3.563	1.233	-	-	3.563	1.233
Outros elementos	4.329	-	4.329	-	-	-	3.784	-

Fonte: Relatórios: empenho liquidado exercício 2009 – Base - 22/Jan/2010 e empenho liquidado exercício 2010 – Base -B31/Jan/2011.

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Dos créditos recebidos por movimentação pela Unidade jurisdicionada expostos no quadro acima podemos destacar que ocorreu uma sensível queda no montante das despesas empenhadas e pagas no exercício 2010 em relação a 2009, espelhados respectivamente com as taxas de 56% e 49%, à luz da qual podemos inferir que:

- 1 - Os recursos empenhados no exercício de 2009 foram da ordem de R\$ 11.192,00 (onze mil, cento e noventa e dois reais) retratando de forma inconteste o não interesse de execução deste tipo de despesa.
- 2 - No montante das despesas pagas, também constata - se a tendência negativa do procedimento a qual gira em torno de 49%, em relação às despesas pagas no exercício e 2009.
- 3 - Logo a continuar essa situação poder-se vislumbrar em curto prazo a falência na execução de tais despesas.

- Contingenciamento no exercício

Não ocorreu contingenciamento no período em análise.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Somente a não transferência dos recursos financeiros em igual montante do orçamentário e em tempo hábil, prejudicaram a execução da despesa, haja vista a diferença entre o valor total empenhado e pago retratado no quadro em estudo.

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Não ocorreram despesas de capital por grupo e elemento de despesa do item solicitado.

ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

<i>Identificação da Conta Contábil</i>					
<i>Código SIAFI</i>		<i>Denominação</i>			
<i>190004</i>		<i>FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO</i>			
<i>Linha Detalhe</i>					
<i>UG</i>	<i>Credor (CNPJ/CPF)</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2009</i>	<i>Movimento Devedor</i>	<i>Movimento Credor</i>	<i>Saldo Final em 31/12/2010</i>
194088	BRASIL TELECOM S/A	913	-	-	913
194088	FILIAL TELERON - BRASIL TELECOM S/A	868	-	-	868

Razões e Justificativas: Os valores constantes do quadro em questão foram contabilizados no sistema em setembro de 2007 e em decorrência da extinção da Coordenação Regional de Porto Velho, conforme NS nº 001130/2007.

3.2) Análise Crítica

Em virtude da extinção da Coordenação Regional de Porto Velho o que ocorreu em agosto de 2.007, alguns procedimentos contábeis foram executados diretamente pelo setor de contabilidade da FUNAI/BSB.

Ao se fazer o preenchimento do quadro em análise, descobriu-se a existência de tais passivos, que muito embora persistam em continuar sem regularização, não comprometeram as ações da unidade jurisdicionada no exercício de 2007 e posteriores, tampouco comprometeu a gestão orçamentária dos mesmos em virtude da insignificância de seus montantes.

Todavia esta unidade está envidando esforços para regularizar pendências.

ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

4. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

<i>Restos a Pagar Processados</i>				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Montante Inscrito</i>	<i>Cancelamentos acumulados</i>	<i>Pagamentos acumulados</i>	<i>Saldo a Pagar em 31/12/2010</i>
2009	19.215	10.926	8.289	-
2008	18.545	-	6.713	11.831

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	928.196	106.498	780.534	215.249
2008	643.085	4.800	471.720	166.565
Observações:				

Fonte: Relatório Gerencial SIAFI ano base 2009 e 2010

4.2) Análise Crítica

- A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ.

Historicamente a estratégia de pagamento da rubrica restos a pagar é baseada na efetivação, em primeiro lugar, dos pagamentos de despesas das quais decorrem continuidade da prestação de bens e serviços como: vigilância, combustíveis, telefone, internet, água e energia. Seguindo – se a partir deste ponto o pagamento de processos de acordo com o volume de aporte financeiro despendido pela FUNAI – SEDE, para tal fim.

- Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores.

A gestão financeira da Unidade Jurisdicionada, sempre é impactada, haja vista a existência de contraprestação de bens e principalmente de serviços cuja continuidade quase sempre está vinculada ao pagamento de despesas anteriormente assumidas, esvaindo-se assim um volume sensível de recursos financeiros pertencente ao exercício vigente, a exemplo das despesas com a manutenção da Unidade como: água, energia, telefone, internet e vigilância dentre outras.

- As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro

As razões que levaram esta Coordenação a efetuar a reinscrição de RP processados e não processados, estão elencadas a seguir:

- 1 - A concentração de obrigações de despesa pendentes de pagamento que não puderam ser cumpridas integralmente dentro do exercício de competência;
- 2 - Dificuldades iniciais acerca do cumprimento dos procedimentos legais para a execução da despesa;
- 3 - Pressão dos fornecedores para o recebimento dos pagamentos pendentes, cuja contraprestação em bens e serviços já foi objeto de conclusão;
- 4 - Repasses financeiros realizados nos últimos dias do final do exercício e,
- 5 - A expedição de Decreto pelo Poder Executivo, permitindo a prorrogação de tais situações.

- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Não ocorreu qualquer tipo de registro dessa natureza no exercício em análise.

- Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

Não ocorreram no exercício em análise.

ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	91	91	02	0
1.2 Servidores de Carreira	91	91	02	0
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	91	91	02	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	17	17	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	05	05	0	0
1.4.1 Cedidos	05	05	0	0
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	09	09	0	0
2.2.4 Sem vínculo	09	09	0	0
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
3 Total	122	122	02	0

Fonte: Própria FUNAI-CR/Ji-Paraná

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

<i>Unidade Contratante</i>													
<i>Nome: FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI PÁRANA</i>													
<i>UG/Gestão: 190004/19208</i>						<i>CNPJ: 00059311/0020-99</i>							
<i>Informações sobre os contratos</i>													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	133	07533627/0001-57	22/07/09	21/07/10	2	2					P
2010	L	O	363	03761180/0001-12	17/12/10	16/12/11	2	2					A
2010	V	O	141	10570899/0001-31	11/08/10	10/08/11	8	8					A
2010	V	O	270	10570899/0001-31	22/12/10	21/12/11	4	4					A

Observação:
O contrato 133/2009, foi prorrogado, conforme termo aditivo n. 001/201, referente ao período de 22/07/2010 a 21/07/2011.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: FUNAI-Coordenação Regional de Ji-Paraná

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI PARANA													
UG/Gestão: 190004/19208						CNPJ:00059311/0020-99							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	0	365	03022531/0001-73	31/12/09	30/12/10			6	6			P

Observação:

Tendo em vista a realização de concurso pela FUNAI/BSB, no exercício de 2010, esta Unidade foi contemplada com apenas dois servidores um de nível médio e outro de nível superior, quantidade esta insuficiente para atender as necessidades desta Coordenação Regional. Como consequência desta precisão momentânea, foi solicitada à FUNAI/BSB, a possibilidade de prorrogação do contrato 365/2009, para que se pudesse atender as demandas essenciais desta Fundação a qual foi atendida, gerando o termo aditivo n. 001/2010, referente ao período de 31/12/2010 a 30/12/2011.

LEGENDA**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

<i>Identificação do Contrato</i>	<i>Área</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Unidade Administrativa</i>
365/2009	1	6	FUNAI/COORDENAÇÃO /JI PARANÁ
133/2009	7	2	FUNAI/COORDENAÇÃO /JI PARANÁ
141/2010	8	4	FUNAI/COORDENAÇÃO/SEDE/JPR
141/2010	8	4	FUNAI/COORDENAÇÃO/ANEXO/JPR
270/2010	8	4	FUNAI/CTL/PORTO VELHO
363/2010	7	2	FUNAI/CTL/PORTO VELHO


LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte: FUNAI-Coordenação Regional de Ji-Paraná

**ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010
DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES
RELATIVAS A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS
CONGÊNERES NOS SISTEMAS SIASG E SICONV.**

<i>Declaração Referente a SICON</i>			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Fundação Nacional do Índio			194035
<p><i>Declaro que os contratos, bem como os convênios, os contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação e que envolva transferência de recursos, estão todos disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, consoante estabelecido no art. 19 da Lei nº 11.768/08. Estou ciente da responsabilidade civis e profissionais desta declaração.</i></p>			
Local	Brasília – DF	Data	25/03/11
Responsável		CRA nº	Administradora / 016073
Função	Chefe de Serviço de Contratos e Acordos	Portaria de Designação	1.279/FUNAI/2008

Fernanda Carvalho Andrade Campos
Chefe de Serviço de
Contratos e Acordos
Port. nº 1.279/FUNAI/2008

ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010

DECLARAÇÃO			
<i>Denominação completa (UJ)</i>		<i>Código da UG</i>	
<i>Coordenação Regional da FUNAI de Ji Paraná</i>		<i>190004</i>	
<p><i>Declaro que os servidores da Unidade Jurisdicionada acima cumpriram com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/07, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas no exercício 2010.</i></p>			
<i>Local</i>	<i>Brasília-DF</i>		
<i>Responsável</i>	<p><i>Antonieta Barros de Oliveira</i> <i>Coordenadora de Administração de Pessoal</i></p>		<i>Data</i> <i>24/03/2011</i>

ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

7. sistema de controle interno da UJ

7.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	X				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	X				
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no					

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.	

ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

8. Sustentabilidade Ambiental

8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.2 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	texto				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	texto				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).		X			
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	texto				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	texto				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	texto				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	texto				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				

Considerações Gerais:	X			
LEGENDA				
Níveis de Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

9. Gestão do Patrimônio Imobiliário

9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	RONDONIA	17	17
	Ji-Paraná-RO	04	04
	Gov. Jorge Teixeira-RO	01	01
	Mirante da Serra-RO	01	01
	Campo Novo-RO	01	01
	Monte Negro-RO	01	01
	Alta Floresta do Oeste-RO	03	03
	Seringeiras-RO	01	01
	Porto Velho-RO	04	04
	Corumbiara-RO	01	01
Subtotal Brasil		17	17

Fonte: Setor de Patrimônio da CR-JI/Paraná

Obs.: Relação de Bens Imóveis de propriedade da União ou locados de Terceiros, pertencentes ao acervo da CR/FUNAI/JPR-RO, em anexo.

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ de Ji-Paraná

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
Ji-Paraná								
Um imóvel localizado na Rua Manoel Franco, nº1780, Ji-Paraná-RO, em alvenaria. Funciona a Sede Administrativa da CR/FUNAI/JPR-RO, com 10 salas.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígena Uru Eu Wau Wau, em madeira, município de Seringueiras/RO. Funciona a Barreira de Fiscalização Bananeiras, com 06 repartições.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígena Uru Eu Wau Wau, em madeira, município de Mirante da Serra-RO. Funciona o Apoio Trincheira, com 03 repartições.			Ruim		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígena Uru Eu Wau Wau, em madeira, município de Gov. Jorge Teixeira-RO. Funciona o Apoio Alto Jaru, com 04 repartições.			Ruim		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígenas Uru Eu Wau Wau, em madeira, município Campo Novo-RO. Funciona o Apoio Alto Jamary, com 02 pisos e 03 repartições.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terras indígena Uru Eu Wau Wau, em madeira, município de Monte Negro-RO. Funciona a Barreira de Fiscalização Montenegro II, com 06 repartições.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, na cidade de Porto Velho-RO. Funcionam as CTL/PVH-RO e a Frente de Proteção Etno-Ambiental do Madeira, com 0s edificações em alvenaria.			Regular		Não houve		Não houve	Não houve
Total							Σ	Σ

Fonte: Setor de Patrimônio da CR Ji-Paraná

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ de Ji-Paraná - Continuação

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
Uma casa localizada na terra indígena Karitiana, em alvenaria, município de Porto Velho-RO. Funciona o Apoio Karitiana, com 05 repartições.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígena Karipuna, em madeira, Distrito de Jacy Paraná /PortoVelho-RO, onde funciona o Apoio Karipuna, com 03 cômodos.			Ruim		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígena Igarapé Lurdes/Aldeia Iterap, em madeira, município de Ji-Paraná-RO. Funciona o Apoio Iterap, com 05 repartições..			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígena Rio Branco, em madeira, município de Alta Floresta do Oeste-RO. Funciona o Apoio Cajuí, com 04 repartições.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma casa localizada na terra indígena Rio Branco, em madeira, município de Alta Floresta do Oeste-RO. Funciona o Apoio São Luís, com 06 repartições.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma Casa de Farinha em alvenaria localizada na terra indígena Igarapé Lurdes/Aldeia Pai-Gap, no município de Ji-Paraná-RO.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma Casa de Artesanato em alvenaria localizada na terra indígena Rio Branco/Aldeia São Luis , no município de Alta Floresta do Oeste-RO.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Total							Σ	Σ

Fonte: Setor de Patrimônio da CR Ji-Paraná

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ de Ji-Paraná - Continuação

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
Uma Unidade de Beneficiamento de Castanha localizada área da Associação do Povo Zoró, em alvenaria, no município de Ji-Paraná-RO.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma Casa em Madeira localizada na terra indígena Massaco, no município de Alta Floresta do Oeste - RO. Funciona a Base de Proteção Etno-Ambiental Massaco.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Uma Casa em Madeira localizada na terra indígena Omerë , no município de Corumbiara-RO. Funciona a Base de Proteção Etno-Ambiental Rio Omerë.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Um Imóvel Locado localizado na Rua Seringueiras nº 2.202, entre as Avenidas Brasil e a Curitiba, na cidade de Ji-Paraná-RO, contendo 06 salas, onde funciona o SEMAT, Atividades Produtivas, FEPEA/Guaporé e FEPEA/Madeirinha.			Bom		Não houve		Não houve	Não houve
Total							Σ	Σ

Fonte: Setor de Patrimônio da CR Ji-Paraná

9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

As casas construídas nas terras indígenas foram utilizadas a mão-de-obra dos próprios funcionários da FUNAI e indígenas, fabricadas com madeiras brutas tiradas com motosserra das referidas áreas, com piso em cimento e cobertura de telha.

Com relação às casas de Farinha e a Unidade de Beneficiamento de Castanha, foram construídas em alvenaria.

O prédio da extinta Administração de Porto Velho, encontra-se instalada a Coordenação Técnica Local e a Frente de Proteção Etno-Ambiental do Madeira-AM, também serve de apoio aos indígenas em trânsito os quais vem para cidade a fim de tirar documentos, receber benefícios ou acompanhar parentes que estejam em tratamento de saúde.

O prédio onde funciona a Sede Administrativa desta Coordenação foi construído com 10 salas em área doada pela FUNASA, para funcionar o Núcleo Administrativo Local – NAL. Sendo que até a presente data aguarda-se a regularização da mesma, com a transformação em Coordenação Regional a referida instalação ficou pequena para comportar a nova estrutura administrativa, sendo esta obrigada a locar de um prédio onde pudesse funcionar o restante dos setores não comportado no referido local.

Com relação à situação junto ao Departamento de Patrimônio da União, providências estão sendo tomadas a fim de que seja feito o levantamento e avaliação, visando à regularização dos mesmos.

ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU N 107/2010

10. Gestão de Tecnologia da Informação

10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

<i>Quesitos a serem avaliados</i>	<i>Avaliação</i>				
	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
<i>Planejamento</i>					
<i>1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.</i>		X			
<i>2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.</i>	X				
<i>3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.</i>	X				
<i>Recursos Humanos de TI</i>					
<i>4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.</i>					
<i>5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.</i>					
<i>Segurança da Informação</i>					
<i>6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.</i>	X				
<i>7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.</i>					X
<i>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</i>					
<i>8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.</i>	X				
<i>9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.</i>					

10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					-
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X				
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais: Portaria 928 PRES-FUNAI, 21-09-07 - Política de Segurança da Informação.					
<u>LEGENDA</u>					
<u>Níveis de avaliação:</u>					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

tópico 5 : " Pela Portaria 1676 de 30 de dezembro de 2009 o Ministério da Justiça aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação a todas as unidades vinculadas a ele. No entanto, a implementação do Plano está restrita as aquisições de equipamento feitas pela sede, uma vez que as determinações contidas nas instruções normativas emanadas para área de TI não foram disseminadas às Unidades Descentralizadas."

ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N 108/2010

INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Despesa com cartão de crédito corporativo

Esta Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2010, não se utilizou de cartões de crédito corporativo do governo federal para quitação de despesas correntes.

ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.

12. 1) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro a.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Coordenação Regional de Ji-Paraná	074415

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.004/2010-2	5600/2010 – 2ª CÂMARA	1.4.1	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Regional de Ji-Paraná					074415
Descrição da Deliberação:					
1.4.1. Determinar à Fundação Nacional do Índio - FUNAI/MJ - Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO que, doravante, abstenha-se de exigir das empresas licitantes, como requisito para habilitação e participação nos certames promovidos pelo órgão, documentos e condições que apenas se justifiquem quando da assinatura do contrato, devendo tais exigências constar do edital apenas a título de esclarecimento para implemento futuro, por parte da licitante vencedora, quando da assinatura contratual.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Regional de Ji-Paraná					074415
Síntese da providência adotada:					
Determinou-se aos setores de administração-financeira e pregão desta UJ, a obediência imediata às determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União em conformidade com o acórdão 5600/2010 – 2ª Câmara.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados deverão ser espelhados até o final do exercício corrente. A partir de quando se poderá aferir o grau de intensidade da Decisão e até que ponto ela influenciará positiva ou negativamente esta gestão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não ocorreram					

RESULTADOS E CONCLUSÕES

As principais realizações da gestão no exercício foram:

- Inserir nas ações da Coordenação Regional as deliberações do Grupo de Gestão Indígena - CR/JPR-RO, no acompanhamento e aprovação da programação anual e emendas parlamentares para o exercício em análise e nas atividades realizadas para implantar a reestruturação da FUNAI ao nível da Unidade Jurisdicionada;

- Apoio aos projetos de iniciativa indígenas, como o processo de compra, beneficiamento e comercialização de castanha do Brasil, manejo de seringais nativos com coleta e venda de látex coagulado prensado, extração de óleos essenciais, beneficiamento e comercialização e outras atividades produtivas;

- Promoção da proteção etnoterritorial nas Terras Indígenas jurisdicionadas, com práticas de vigilância interna, fiscalização ostensiva do entorno, monitoramento tempestivo por imagem de satélite e ações de operações de desintrusão, dentre outras; e

- Os Diagnósticos Rápidos Participativos com Indígenas avançaram para as terras indígenas Rio Branco, Uru Eu Wau Wau e nas aldeias do povo Arara na terra indígena Igarapé de Lourdes, facilitando a partir desses instrumentos, um planejamento mais consistente e adequado para a promoção da sustentabilidade.

Principais dificuldades para realização das atividades:

As principais dificuldades para realização das atividades e alcance dos objetivos da UJ foram ocasionadas pelo processo de reestruturação da FUNAI, frente à necessidade e normatização dos procedimentos administrativos, entendimento de servidores e indígenas sobre o processo de implantação, a falta de espaço físico para adequação dos diversos setores funcionais previstos pelo Decreto de Reestruturação e pela falta de pessoal suficiente e qualificado para realizar as diversas tarefas previstas no novo organograma da Unidade Jurisdicionada.

A descentralização de recursos realizada por demanda foi um impedimento que dificultou a realização de algumas tarefas dentro do melhor período para sua efetivação, dentre as quais a logística foi destaque.

Os planos e projetos para o exercício seguinte são:

- Materialização de projetos a serem financiados com recursos oriundos de ações compensatórias dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, beneficiando as terras indígenas Uru Eu Wau Wau, Karitiana e Karipuna, dentre outras;

- CDE consolidar novas ações finalísticas aproveitando recursos aprovados através de Emendas Parlamentares e outras fontes orçamentárias existentes nos Ministérios, bem como consolidar as parcerias com órgãos federais, estaduais, municipais, organizações não governamentais e organizações indígenas no sentido de alavancar o atendimento na proteção e promoção dos povos indígenas;

- Instalar o Comitê Regional de Política Indigenista, como instância estratégica na deliberação, implementação, acompanhamento e avaliação de todas as iniciativas, programas e projetos para proteção e promoção dos povos indígenas;

- Concluir a realização dos Diagnósticos Rápidos Participativos com Indígenas nas terras Indígenas Zoró e na etnia Gavião na terra Igarapé de Lourdes; e

- Instalar e iniciar a operacionalização das Coordenações Técnicas Locais para executar a política indigenista no âmbito municipal e territorial indígenas, visando ampliar o processo de proteção e promoção social e territorial dos povos indígenas, com sistema de acompanhamento inteligente das fronteiras e seus respectivos territórios.

PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

1. Declaração do contador responsável

Declaração do Contador com Ressalva

<i>DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA</i>			
<i>Denominação completa (UJ)</i>			<i>Código da UG</i>
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO			190004
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) falta/restrrição da conformidade registros de gestão;b) falta e/ou atraso de remessa do RMB;c) falta de depreciação de ativos permanentes. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<i>Local</i>	Brasília-DF	<i>Data</i>	28 de março de 2011
<i>Contador Responsável</i>	Maria Raquel Bastos de Carvalho	<i>CRC nº</i>	4.803/DF

ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS,
QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO REFERENTE AO ITEM 5 DA
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU n° 110/2010**



PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Unidade Gestora: Coordenação Regional de Ji-Paraná
Código da UG: 190004
Assunto: Processo Anual de Contas
Exercício: 2010

A Auditoria Interna, cumprindo atribuições estabelecidas no Decreto nº. 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº. 4.304, de 06 de julho de 2002 e, ainda conforme disposto no anexo II da Decisão Normativa TCU nº. 110, de 1º de dezembro de 2010, emite o seguinte parecer, na seqüência dos itens da mencionada DN e para os quais haja subsídios para a manifestação, considerando que a Unidade Jurisdicionada não constou do Plano Anual de Auditoria Interna – exercício 2010, não tendo sido, portanto, objeto de exame por esta Auditoria Interna.

1. A CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO MINIMIZAREM RISCOS, NOS TERMOS DA IN/TCU Nº. 57/2008.

1.1 A UJ mantém, minimamente alguns controles administrativos relativos a veículos e consumo de combustível, almoxarifado, patrimônio e freqüência de servidores. Necessitando implantar sistemas de controles internos eficientes de modo a tornar mais ágil e eficaz as suas atividades.

2. A REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

2.1 No exercício 2010 ocorreram os seguintes quantitativos:

Tipo	Valor	%Valor
Dispensa	773.484,53	25%
Inexigibilidade	0,00	0%
Convite	0,00	0%
Tomada de Preços	0,00	0%
Concorrência	0,00	0%



Pregão	2.263.229,04	75%
Total	3.036.713,57	100%

2.2 Em relação às compras segue quadro quantitativo:

	Valor	Percentual em relação ao volume de recursos repassados à Unidade
Montante Licitado	2.263.229,04	50%
Volume de compras	3.036.713,57	68%
Percentual de dispensa em relação ao volume de compras	25%	---

2.3 Comparativo de dispensa entre 2009 e 2010

2009	2010	Resultado
913.071,39	773.484,53	-15,29%

3. GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, ESPECIALMENTE QUANTO À OPORTUNIDADE, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

3.1 A Gestão de Convênios na Fundação Nacional do Índio é centralizada e realizada pelo Serviço de Contratos e Acordos da Coordenação de Contabilidade, na Sede, buscando sempre, acompanhar, fiscalizar e controlar a correta utilização dos recursos conveniados, em conformidade com os planos de trabalho aprovado e baseado na eficiência e na efetividade dos seus resultados.

No exercício sob análise não ocorreu convênio, acordo, ajuste referente à Unidade Jurisdicionada.



4. RESTOS A PAGAR

Do total de R\$ 1.099.670,67 dos Restos a Pagar do exercício de 2009, proveniente de inscrições no valor de R\$ 888.429,61, e de reinscrições no valor de R\$ 211.241,06, foram pagos 52,2190% e cancelados 11,1738% , restando um saldo de R\$ 402.558,37 para o exercício de 2010.

No exercício de 2010, a Unidade executou seu orçamento da seguinte forma:

PROVISÃO RECEBIDA	R\$	4.492.820,46
DESPESA EMPENHADA	R\$	4.487.230,46
PAGAMENTOS EFETUADOS	R\$	3.362.308,22

O valor inscrito em Restos a Pagar foi no montante de R\$ 1.701.445,76, o que representa 37,8703% dos recursos repassados à Unidade não aplicados no exercício. Como pode ser observado, mais de um terço dos recursos não foram aplicados no exercício.

A inscrição em Restos a Pagar implica em assumir obrigações futuras. Isso acarreta, quando do seu pagamento, o comprometimento da programação financeira e o planejamento no exercício seguinte, impactando a execução orçamentária e financeira do exercício vigente.

Nesse sentido, a Unidade deve promover esforços para diminuir esse impacto, realizando gestões no sentido de agilizar a liquidação das despesas dentro do exercício, seguindo a estrita legalidade dos atos de gestão, evitando a inscrição em Restos a Pagar de valores que não representem obrigação para a Unidade.

5. O CUMPRIMENTO DE SUAS RECOMENDAÇÕES

5.1 No exercício de 2009, foi realizado uma auditoria de acompanhamento da gestão na extinta Administração Executiva Regional de Ji-Paraná, hoje Coordenação Regional de Ji-Paraná, por força da reestruturação da Fundação prevista no Decreto 7.056/2009. Sendo que somente no final de 2010 a UJ manifestou-se acerca das constatações consignadas no Relatório de Auditoria nº. 003/AUD/2010, que até o momento encontra-se, ainda, sob análise desta Auditoria Interna.



6. O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

6.1 Relatório de Auditoria Nº: 244067

Recomendação: Abster-se de utilizar a rubrica Diária ao Colaborador Eventual no intuito de ressarcir serviços executados por terceiros (pessoa física) no apoio administrativo da entidade, na limpeza de trilhas, construções rústicas e manutenção dos postos das terras indígenas.

Recomendação: Nos deslocamentos para áreas Indígenas, onde não se pode comprovar que houve despesa com hospedagem, nos quais seja aplicável a diária para colaborador eventual (exemplo: policiais militares), observar o que determina o art. 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

Recomendação: Abster-se de efetuar pagamento de quantidades de diárias superior a 15 (quinze) de uma única vez, em observância ao que dispõe o Inciso II, do Decreto 825/93, alterado pelo Decreto nº 6.907/2009.

Recomendação: Abster-se de contratar parentes e afins de servidores da FUNAI AR/JIPA, como colaboradores eventuais ou prestadores de serviços.

Recomendação: Avaliar a possibilidade de manter os servidores dos postos indígenas na realização das atividades na sua área de jurisdição, objetivando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (materiais e humanos) na execução das atribuições de cada departamento/setor e da unidade como um todo.

Recomendação: Envide esforços no sentido de implantar o mais rápido possível a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, em conformidade com o que dispõe o caput e parágrafo único do Artigo 12- A, do Decreto nº 5.992/2006.

Recomendação: Enquanto não for implantado o Sistema para o preenchimento do Formulário de Concessão de Diárias, a Entidade deverá orientar os servidores responsáveis para o preenchimento de todos os campos disponíveis no Formulário.

Recomendação: Efetuar levantamento, por meio dos controles de veículos e outros existentes na Unidade, a fim de confirmar o efetivo deslocamento dos servidores, providenciando, se for o caso, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

Recomendação: Orientar os servidores que anexem à prestação de contas de diárias cópias dos controles de utilização dos veículos que atenderam à equipe no deslocamento.



Recomendação: Respeitar o limite de 25% de acréscimo do valor licitado na aquisição de bens comuns.

Recomendação: Se for do interesse da Entidade a aquisição de vários itens fornecidos por apenas um licitante, que escolha o Pregão do tipo Preço Global - Lote e siga os procedimentos determinados pelo sistema COMPRASNET.

Recomendação: Na elaboração da nota de empenho, devem ser registrados, individualmente, todos os itens da compra com as informações de quantidade, preço unitário e valor global.

Recomendação: Encaminhar o processo à Procuradoria, expondo a situação, bem como, os possíveis prejuízos no caso de anulação, a fim de obter parecer quanto à medida a ser adotada pela administração.

Recomendação: Implementar controles efetivos, além daqueles já existentes, sobre a utilização dos veículos, motores de polpa, geradores e equipamentos consumidores de combustível, principalmente nos casos de viagens que envolverem concessão de diárias, passando a registrar o nome de todos os servidores envolvidos em cada viagem realizada, detalhando inclusive o percurso realizado, a quilometragem percorrida, as horas de utilização e consumo de cada equipamento, de modo a registrar onde foi gasto todo combustível requisitado, mesmo que o abastecimento e transporte tenha sido em galões.

Recomendação: Observar normas de segurança relativas ao transporte de produtos perigosos, previstas no Decreto 6.044/88, Resolução ANTT 420/2004 e Portaria/DENATRAN Nº 38/98.

Recomendação: Evitar transportar grandes quantidades de combustíveis, utilizando, quando possível, o suprimento de fundos de acordo com a legislação pertinente.

Recomendação: Avaliar junto órgão central alternativa quanto à destinação dos servidores lotados na extinta unidade da FUNAI em Porto Velho, verificando as possibilidades legais de remoção para Ji-Paraná de servidores, cujos perfis a unidade carece.

Recomendação: Avaliar a possibilidade de realização de curso de pregoeiro para servidor da unidade, bem como, treinamento em serviço em outra unidade da administração pública federal no próprio estado ou município.

Recomendação: Orientar os servidores responsáveis pelo cadastro das informações relativas às contratações no SIAFI a efetuar o registro relativo à fundamentação legal das dispensas em conformidade com os dados constantes do processo.

Recomendação: Nas contratações, observar os dispositivos previstos na Lei 8.666/93, objetivando o adequado enquadramento nas modalidades previstas. Ressaltando-se que a regra para contratação na



administração pública é realização de licitação, sendo as situações de dispensa e inexigibilidade exceções, devendo ser expressamente justificadas e fundamentadas nos processos administrativos.

Recomendação: Fazer constar de todos os processos a fundamentação legal da modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Recomendação: Orientar os servidores responsáveis pelo cadastro das informações relativas às contratações nos sistemas SIASG e SIAFI a efetuar o registro relativo à fundamentação legal das dispensas e inexigibilidades em conformidade com os dados constantes do processo.

Recomendação: Considerando que é atribuição da FUNAI, prestar assistência aos indígenas, há necessidade de implantar mecanismos de controle que permitam um efetivo acompanhamento da prestação dos serviços contratados e transparência quanto aos procedimentos adotados e à aplicação dos recursos.

Recomendação: Quando a administração fornecer hospedagem ou alimentação, observar o que estabelece o art. 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

Recomendação: Abster-se de fornecer produtos alimentícios a servidores e terceirizados tendo em vista a falta de amparo legal, utilizando-se, para a indenização das referidas despesas aos servidores, os meios legais existentes: auxílio-alimentação, diárias ou indenização de campo.

No caso dos terceirizados, é vedado à administração a concessão de benefícios diretamente, tendo em vista que tais custos deveriam estar embutidos no valor da contratação e, portanto, deveriam ser concedidos pela empresa contratada, bem como, objetivando evitar vínculo entre a administração e funcionários da empresa contratada e, conseqüentemente, futuras ações judiciais.

Recomendação: Caso haja necessidade de deslocamento de terceirizados para realização de ações nas aldeias, incluir nos contratos dessa natureza cláusula que preveja o pagamento de indenizações e/ou custeio de despesas a essa categoria, quando em viagem a serviço.

Recomendação: No caso da alimentação destinada aos indígenas, implantar mecanismos de controle que permitam evidenciar os destinatários dos alimentos, a quantidade entregue e a finalidade da destinação.

Recomendação: Adotar providências objetivando o cumprimento do parágrafo único do artigo 68 do Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 6.708/2008, que assim dispõe:

"Art. 68.A inscrição de despesas como restos a pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa. (Redação dada pelo Decreto nº 6.708, de 2008)



Parágrafo único. A inscrição de restos a pagar relativa às despesas não processadas terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente."

Recomendação: Abster-se de inscrever em restos a pagar despesas que poderiam ser liquidadas dentro do próprio exercício, em cumprimento ao artigo 35 do Decreto 93.872/1986 e artigo 63 da Lei 4.320/64.

Recomendação: Abster-se de realizar despesa sem prévio empenho, conforme estabelece o artigo 60, da Lei 4.320.

Recomendação: Orientar os servidores a observar, no ato de recepção das notas fiscais, o seu adequado preenchimento, sob pena de responsabilização por valores eventualmente pagos indevidamente, em conformidade com a legislação pertinente.

Resultado

A UJ tem procurado melhorar os seus controles, minimizando falhas, e possibilitando eficiência no atendimento aos trabalhos dos órgãos de fiscalização e controle.

7. O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

7.1 Acórdão 5600/2010 – 2ª Câmara

1.4.1. determinar à Fundação Nacional do Índio - FUNAI/MJ - Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO que, doravante, abstenha-se de exigir das empresas licitantes, como requisito para habilitação e participação nos certames promovidos pelo órgão, documentos e condições que apenas se justifiquem quando da assinatura do contrato, devendo tais exigências constarem do edital apenas a título de esclarecimento para implemento futuro, por parte da licitante vencedora, quando da assinatura contratual.

Resultado

A UJ vem cumprindo tal recomendação.



8. O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

8.1 No exercício de 2010, o Conselho Fiscal não demandou recomendação à gestão da UJ.

CONCLUSÃO

Pelas peças que integram o Processo de Contas Anual da Coordenação Regional de Ji-Paraná relativo ao exercício 2010, recebido nesta data, entendemos que o mesmo encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 31 de março de 2011.



JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Auditora-Chefe

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

I - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010

Esta UJ, também considera relevante para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício de 2010, dentre outras o quadro abaixo transcrito o qual a situação atual do procedimento de apuração de desempenhos inadequados por parte de servidores locais no trato com a coisa pública.

Processos da Corregedoria – FUNAI/BSB					
Processo nº	Tipo	Portaria nº	Data	Discriminação	Situação atual
08079.000.001/2009-07	PAD	114	08/09/10	Apurar responsabilidade de servidores na locação de veículos sem procedimento licitatório/cobertura contratual que resultaram no montante da dívida cobrada extrajudicialmente pela Empresa Brazilli Locadora de Veículos – LTDA, referente cobrança de aluguéis. Apurar também acidente com o veículo de placa DDF – 0272, ocorrido em 31/12/06 e a não devolução do veículo VW Gol de placa JUD 7772, conforme Despacho 015/08/PGF/PFE-FUNAI/JPR, de 28/10/08.	Em andamento
08620.002.107/2009-43	PAD	108	08/09/10	Apurar possíveis irregularidades de servidor ao realizar sem autorização da AER de Ji-Paraná/RO levantamentos de impactos ambientais da operação de pequenas centrais hidrelétricas/PCH's na bacia hidrográfica do Rio Branco.	Julgamento

PAD = Processo Administrativo

II - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU n° 107/2010

Não houve a realização de despesas com ações de publicidade por esta Unidade Jurisdicionada.

III - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010 referente ao item 16 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010

Não houve a realização de despesas com contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais por esta Unidade Jurisdicionada.

IV - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010

Não houve avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos por esta Unidade Jurisdicionada.

V - Parecer do conselho fiscal sobre o relatório de gestão processo de contas 2010 da UJ Ji-Paraná.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
CONSELHO FISCAL**

PARECER

UJ: Coordenação Regional de Ji-Paraná

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações apresentadas no Relatório de Gestão e no Parecer da Auditoria Interna sobre o Processo de Contas Anual, relativo ao Exercício de 2010, da Coordenação Regional de Ji-Paraná, procedeu ao exame das peças que compõem o processo, em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU n.º 63/2010, Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União -TCU n.º 110, de 1º de dezembro de 2010, e Norma de Execução da Controladoria-Geral da União n.º 03, aprovada pela Portaria CGU Nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010, e constatou que o mencionado processo encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Registre-se que não foi verificada pelo Conselho Fiscal a realização de auditoria pela Unidade de Auditoria Interna, no exercício sob análise. Entretanto, no exercício de 2009 foi realizada auditoria de acompanhamento da gestão na extinta Administração Executiva Regional de Ji-Paraná, atual Coordenação Regional de Ji-Paraná. Porém não houve análise sobre o cumprimento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº. 003/AUD/2010. Ressalte-se ainda que os demonstrativos contábeis não foram encaminhados a este Conselho Fiscal e por essa razão não foi possível emitir opinião sobre os aspectos contábeis/financeiros do período, assim como não foi possível averiguar a evolução quanto ao cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno exaradas no Relatório de Auditoria nº 244067, da SFC/CGU-PR, bem como das determinações do Tribunal de Contas da União constantes no Acórdão 5600/2010-TCU - 2ª Câmara.

Brasília-DF, 31 de março de 2011.

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Conselheiro/MJ - Presidente

EDILSON RODRIGUES TAVARES
Conselheiro/STN/MF – Titular

2. Registro Fotográfico de Atividades Realizadas

Registro Fotográfico de Atividades Realizadas pela CR Ji-Paraná

Ilustração 1: Fiscalização na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau



Garimpo na terra indígena



Prisão de garimpeiros dentro da terra indígena



Operação noturna na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau



Operação noturna

Ilustração 2: Base de apoio Bananeira a ser utilizada para extrativismo de castanha pelos indígenas



Ilustração 3: Fiscalização com a participação indígena no rio Branco e prisão de invasores



Ilustração 4: Fiscalização da TI Igarapé de Lourdes



Operação no rio Machado



Barco usado na operação no rio Machado



Fiscalização no Igarapé de Lourdes



Carreador utilizado na operação por terra

Ilustração 5: Fiscalização e apreensão demadeira e equipamentos na Terra Indígena Zoró





Ilustração 6: Danos Ambientais por queimada na Terra Indígena Zoró



Ilustração 1: Dano ambiental pela atividade garimpeira na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau



Toras localizadas dentro da terra indígena.

Barraco utilizado por invasores e destruído pela fiscalização



Trator apreendido dentro da terra indígena.

Policiais fiscalizando carreadores.

Ilustração 8: Atividades de Proteção Social indígenas na terra Uru Eu Wau Wau



Mutirão de atendimento na aldeia Trincheira.



Emissão de documento aldeia Alto Jaru



Produção de farinha na aldeia Jamari



Emissão de documento aldeia Jamari

Ilustração 9: Fomento à Educação Indígena



Registro do 3º Seminário Pedagógico Indígena da Região Nordeste do Mato Grosso.



Reunião Técnica com representante da Seduc e Ministério Público Federal em Ji-Paraná